



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 7460/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

Processo Administrativo Nº 141/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14 de agosto de 2020 às 11h00min do dia 27 de agosto de 2020. ABERTURA: 27 de agosto de 2020 às 14h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

ca
Jagu

PROCESSO/ANO: 7460 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 24/07/2020 15:19:27
SÚMULA: OFÍCIO Nº117/2020- SECOM -SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE MIGRAÇÃO DA RÁDIO JAGUARIAIVA DE AM PARA FM, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - secom@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ofício 117/2020-SECOM

Jaguaraiáva, 22 de julho de 2020.

Senhor Diretor

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias no sentido efetivar a aquisição de equipamentos que fazem parte do processo de Migração da Rádio Jaguaraiáva de AM para FM, quais sejam: um transmissor, uma antena e um link, conforme segue descrito no Termo de Referência anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza de sua sempre habitual atenção e pronto atendimento ao acima exposto, envio cumprimentos e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



José Amílton Romão

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ao Senhor

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras e Licitação



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RUA LEÔNIDAS FERREIRA DE BARROS, 5 / Nº - CIDADE ALTA
SECOM - (43) 3535 - 5638



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos que farão parte do processo de Migração da Rádio Jaguariáiva de Am para FM.
- 2) Da Justificativa técnica:** Equipamentos necessários que também farão parte do processo de migração da Rádio Jaguariáiva AM para FM conforme projeto autorizado pelo Ministério das Comunicações.
- 3) Valor Estimado:** A ser levantado pelo Departamento de Compras e Licitação.
- 4) Do detalhamento das especificações, quantidades e estimativas de preços:**

Item	Descrição	Qt	Preço unitário	Preço total
1	<p>Objeto: Transmissor de radiodifusão sonora, modulação em FM (Frequência Modulada, estéreo)</p> <p>-O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.</p> <p>-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade <math>\pm 200\text{Hz}</math> @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kΩ//100pF com conector P10 fêmea ou XLR.</p> <p>-Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação</p>	01		



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RUA LEÔNIDAS FERREIRA DE BARROS, 5/Nº - CIDADE ALTA
SECOM - (43) 3535 - 5638



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

004. Saúde

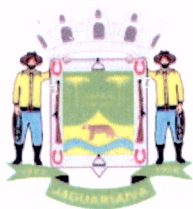
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

	<p>simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.</p> <p>-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.</p> <p>-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.</p> <p>-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.</p> <p>-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. - Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar.</p> <p>-Homologado pela ANATEL.</p>			
2	<p>Objeto: Antena Dipolo Banda larga com cabo e conexões</p> <p>Antena Dipolo Banda Larga de 1/2 de onda em</p>	01		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

005.
Santos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

	<p>alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h.</p> <p>Características mecânicas, deve possuir menos de 10 kg</p> <p>Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.</p>			
3	<p>Objeto: Conjunto de Link fixo de Transmissão e Recepção</p> <p>Equipamento para operar na transmissão de áudio estúdio/torre em 950MHz. Deverá ser desenvolvido com a mais alta tecnologia, inteligência micro controlada por software para permitir que a emissora permaneça sempre “no ar”, mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de muitas outras. Modulador que permita a alteração de potência e frequência com precisão e estabilidade, deve oferecer facilidade nos ajustes através de painel frontal e teclas de navegação. Proteção de configurações através de jumpeamento interno e por senha. Deverá operar com potência de transmissão de 10W na faixa de 937MHz a 960MHz. Segurança necessária para o enlace entre o estúdio da emissora com a torre do transmissor circuitos de autoproteção contra eventuais falhas; painel frontal com informações visuais e ajustes completo do equipamento; Tecnologia digital de controle: funcionamento do PLL monitorado por um circuito micro controlado; Faixa de frequência 937 - 960MHz 75kHz para 100% de modulação Ajuste de</p>	01		



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RUA LEÔNIDAS FERREIRA DE BARROS, 5 / Nº - CIDADE ALTA
SECOM - (43) 3535 - 5638



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

006.
Sant.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

<p>937MHz até 960MHz, com passos de 250kHz, 92 canais. Impedância entrada e saída de RF 50Ω Chave Liga/Desliga Ventilação Painel frontal Transmissor: Forçada por ventilador Receptor: Natural Distorção harmônica total THD <0,1% de 20Hz a 100kHz Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz Dimensões deverá ter (A x L x P) Transmissor: 44 x 482 x 400mm Receptor: 44 x 482 x 246mm Consumo máximo Transmissor até 70W Receptor até 20W Potência de saída 0 - 10W, ajustável no painel frontal, passos de 0,1W Supressão de harmônicos e espúrios >-66dB Ruído da portadora <-63dB a 100% de modulação Conectores Saída de teste: Conector BNC fêmea, 0dBm 50Ω Entrada de áudio: Conector CANNON Balanceado, 2,2Vpp 10kΩ Entrada: SCA Conector BNC femêa, 0dBm 10kΩ no painel traseiro Entrada MPX: Conector BNC femêa, 0dBm 10kΩ Saída de RF: Tipo N fêmea, 50Ω Indicação de entrada de sinal Barra de led's no painel frontal de 5 a 150% Leituras no painel frontal Potência direta e refletida, corrente do módulo de potência, corrente da fonte do sistema, tensão da fonte de +12V, -12V, temperatura do módulo e temperatura máxima Indicação no painel frontal: sobre temperatura, Falta de lock, potência refletida, sobre tensão e sobtensão da fonte de 24V, corrente da fonte de 24V, sobre tensão e sobtensão da fonte de +12V e -12V, corrente da fonte de +12V e -12V.</p>				

5) Do frete:

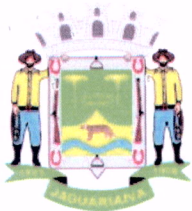
A empresa fornecedora será responsável pelo frete.

6) Prazo de entrega e vigência: 15 até 35 dias úteis.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RUA LEÔNIDAS FERREIRA DE BARROS, S/Nº - CIDADE ALTA
SECOM - (43) 3535 - 5638



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

007.
Sair

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- 7) Da Garantia e Assistência Técnica: 12 meses
- 8) Local da entrega: No local estipulado pela Secretaria Municipal de Comunicação

Jaguariáiva, 22 de julho de 2020.

Fiscal do contrato:


José Amilton Romão
Secretário Municipal de Comunicação



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RUA LEÔNIDAS FERREIRA DE BARROS, S/Nº - CIDADE ALTA
SECOM - (43) 3535 - 5638

W.R. Botelho

PROPOSTA COMERCIAL



Fabricante:
 Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.
 Rua dos Bolivianos 578
 São Paulo/SP BRASIL
 Cel.: +55 (11) 98379-7882 Tim - Whatsapp
 Skype: wilson.r.botelho
 www.sintek.com wilson@sintek.com

Clientes:

RADIO JAGUARIAICA
 A/C DE SR. MARCIO
 radio.jaguariaica@hotmail.com

COTAÇÃO NRO.: WB-22643		COTAÇÃO DATA: 14/07/2020	
NRO. PEDIDO: N/D		NRO. CONHECIMENTO AÉREO:	
PAÍS DE FABRICAÇÃO: BRASIL		MOEDA: REAIS (R\$)	
OBSERVAÇÕES ESPECIAIS: - Optando pela forma de pagamento via boleto, ficará sujeito à análise financeira.			
AGENTE TRANSPORTISTA:			
FRETE POR CONTA DE:		CLENTE	
DATA ESTIMADA DE ENTREGA:		15 dias	

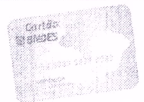
QXS.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	TRANSMISSOR/RECEPTOR DE RÁDIO ENLACE MODELO STRIDER STL TRIPLA CONVERSÃO, DEMODULADOR DIGITAL DSP, 10W, AGILE 937.5-940MHz E 946-952MHz.	9.870,00	9.870,00
	02	CABO COAXIAL ASSEMBLY MODELO RGC213, LANCE COM 25MTS. COM 04 CONECTORES.	300,00	600,00
	02	ANTENA YAGI 16dBI DE GANHO, 18 ELEMENTOS, 900-960MHz, FABRI	670,00	1.340,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Entrada de 30% e saldo em 5 parcelas iguais via boletos bancários;
- Em até 48x via cartão BNDES;
- Em até 10x via cartões Master/Visa/Amex.
- Desconto de 3% para pagamento à vista.


CARTÃO BNDES? FAÇA UMA SIMULAÇÃO:

[CLIQUE AQUI](#)



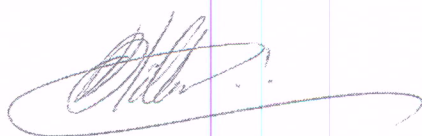
IMPOSTOS:

-ICMS e IPI estão inclusos nos valores desta proposta.
 -ST e DIFERENCIAL DE ALIQUOTA: não estão inclusos. De acordo com o Estado de destino da mercadoria, o valor deste imposto deverá ser acrescentado nesta proposta. Antes de proceder com o aceite, certifique-se dos valores totais a serem pagos, não aceitaremos reclamações posteriores referentes a este assunto.
 O pagamento destes tributos corre por conta do comprador e os valores deverão ser pagos integralmente antes do envio dos equipamentos.

	Subtotal:	11.810,00
	Frete:	A DEFINIR

VALOR TOTAL: R\$ 11.810,00

Eng. vendas responsável:


 Wilson R. Botelho

«A quantidade de ouvintes que a sua emissora possui está totalmente relacionada à qualidade do material humano e eletrônico que você emprega»

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS

W1.
Sua



São Paulo, 14 de Julho de 2020

Proposta nº1407201409

À

Rádio Jaguariaíva

Att: Sr. Márcio

Prezados senhores,

Em atenção à sua solicitação, apresentamos para apreciação, proposta de fornecimento dos equipamentos de seu interesse.

1) Produtos

Transmissor/Receptor p/ Rádio Enlace, mono ou estéreo,
942/960MHz Sintetizado: Modelo MTA CD950TX/CD950RX

Obs.: O equipamento será fornecido sem antenas.
O tipo de antena a ser utilizada dependerá das informações sobre
A distância e características topográficas do percurso
estúdio/transmissor.

2) Preço Total: R\$ 9.750,00

Impostos: incluídos no preço. Frete a cargo do comprador.

3) Condições de Pagamento:

50% no pedido

50% na entrega posto fábrica

4) Prazo de Entrega: 15 dias úteis do pedido, posto fábrica

5) Validade da Proposta: 10 dias

Handwritten signature

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15/07/2020.

Empresa	003343 - RADIO JAGUARIAIVA	Contato	MARCIO SCHIMIGUEL
Telefona	43-3535-1144	E-mail	
Cidade	JAGUARIAIVA	Estado	PR

Prezado **MARCIO SCHIMIGUEL**,
Temos o prazer em apresentar a proposta comercial com os produtos solicitados. Certos de que realizaremos excelentes negócios, agradecemos a sua confiança e nos colocamos sempre à disposição para o que se fizer necessário.

Item	Produto	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	Transmissor FM 300W Ágile (SP300A)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2	Antena Dipolo Banda Larga	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
3	Cabo Montado RGC213 UHF/N 30M	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
			TOTAL GERAL	R\$ 9.605,00

(sujeito a análise de crédito e aprovação financeira)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA:

DADOS BANCÁRIOS

FAVORECIDO: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP
CNPJ: 01.377.889/0001-93

BANCO BRASIL: AG: 0872-9 C/C: 15194-7
BANCO BRADESCO: AG: 1875-9 C/C: 5286-8
BANCO ITAU: AG: 3045 C/C: 08038-3

VALIDADE DA PROPOSTA

30/07/2020

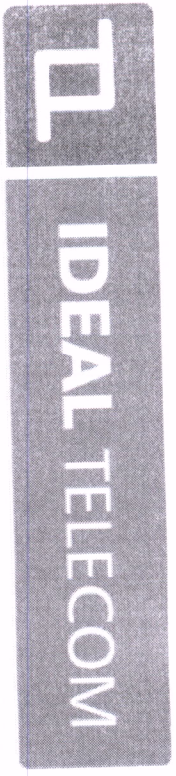
PRAZO DE FABRICAÇÃO

- 15 dias úteis** para fabricação, contados a partir da confirmação financeira e da assinatura da proposta comercial.
- Para a devida efetivação de pedido de Transmissores (FM e TV), as configurações dos equipamentos (frequência, canal, rede de alimentação, etc.) devem estar formalizadas mediante apresentação do Formulário Técnico assinado e enviado por e-mail. Os pedidos que necessitarem dessas informações, não terão a produção iniciada até que as mesmas sejam fornecidas formalmente via e-mail.
- Quaisquer alterações nas especificações técnicas feitas após a efetivação do pedido, poderão ter custos adicionais e acarretará alteração no prazo de fabricação.

FRETE / INSTALAÇÃO

- FRETE CIF
- Serviços de instalação, ativação e treinamento dos equipamentos não inclusos.

Uir
Santos



ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 0465/20

EMPRESA: TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS - EIRELI
 CNPJ/CPF: 05.725.216/0001-38 Insc. Est.: 596.242.071.0096
 Endereço: R PEDRO DE BARROS COBRA, 230 Bairros: GUANABARA
 Cidade: POUSO ALEGRE Estado: MG - Minas Gerais
 Telefone: (35) 3449-9688 CEP: 37554-105

CLIENTE: 9289 - MUNICÍPIO DE JAGUARIAVA Contribuição: 2 - Contribuinte
 Nome fantasia: Jaguariava Prefeitura CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38 Insc. Est.:
 Cidade: JAGUARIAVA Estado: PR - Paraná Bairros: CIDADE ALTA
 Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142 CEP: 84200-000 Telefone: 4335351364
 Contato: E-mail:

PRODUTOS																	
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	EPI	AL. EPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	AFDR-9	ANTENA FM DIPOLO 1/2 ONDA - COM REFLETOR POL. VERTICAL LINHA RÍGIDA 01 ELEMENTO EIA 1 5/8" CH259 (99,7 MHZ) S/TILT ELÉTRICO E S/PR. DE NÍDULO *** Acompanha suporte padrão para tubo de 2 a 6 polegadas MARCA: IDEAL ANTENAS MODELO: DRRU01259	85291019	1,00	UN	11.500,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	
TOTAL DE PRODUTOS NO PEDIDO:				1,0000		11.500,00		800,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	

Condição de Pagamento: Empenho Finalidade: Uso e Consumo
 Tipo de Cobrança: Situação: ABERTO
 Centro de Custo: 50.18 - VENDAS LICITACAO/ ORGAOS PUBLICOS
 Observação:
 Modalidade do Frete: Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

012.
Serr

Atendendo solicitação abaixo informamos preços e condições de fornecimento:

MATERIAL:

01 (uma) antena dipolo para FM, modelo dipolo dobrado, marca Polidesign.
= R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) - acompanha 10 metros de cabo coaxial.

Condições de pagamento: a combinar.

Prazo de entrega: 10 dias após a confirmação.

Frete; corre por conta do comprador.

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sem mais e à disposição,

atenciosamente

David Pereira Filho

SUPORTE - Transmissão de TV / FM - Abraçadeiras - Cabo Coaxial

www.suportetvfm.com

LEROSAT - Antenas Parabólicas em Fibra de Vidro - Recepção Via Satélite

www.lerofibras.com.br

Fone: (11) 4685-7088 - 4685-7089

0123: 09.356.27010001-89

OK
JWSAT

ORÇAMENTO

TELENICK

JWSAT - IND COM EQUIP ELE E RAD LTDA
R RODOLFO GUERINO ADAMI, 35 FAMILIA ANDRADE
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG CEP: 37540-000
CNPJ/CPF: 42.860.270/0001-12 INSC. EST.: 596808963.00-30
TEL: (35) 3471-2810 FAX: EMAIL:TELENICK@TELENICK.COM.BR

Orçamento : 000051 Emissao: 14/07/20

Class. Fiscal: 6107 -VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO DEST. A NAO CONTRIBUINTE

Razao Social: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Endereco: PC ISABEL BRANCO, 142

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR

Cep: 84200-000 Telefone: 43 9906-2890

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38 Inscr.Est.: Tipo Frete: FOB

Cond. Pagto.: 003 - 12X CARTAO CREDITO

Duplicatas:

000051/01	13/08/20	2.004,17
000051/02	14/09/20	2.004,17
000051/03	12/10/20	2.004,17
000051/04	11/11/20	2.004,17
000051/05	11/12/20	2.004,17
000051/06	11/01/21	2.004,17
000051/07	09/02/21	2.004,17
000051/08	11/03/21	2.004,17
000051/09	12/04/21	2.004,17
000051/10	10/05/21	2.004,17
000051/11	09/06/21	2.004,17
000051/12	09/07/21	2.004,13

CODIGO	DESCRICAO	NCM	Un.	QTDE	Aliq. IPI	PRC. UNIT. Aliq. ICMS	PRC. TOTAL Valor IPI
PATXFM0017	TRANSMISSOR DE FM SINTETIZADO 500W BROADBAND MONO TELENICK STR 500 WB	A	UN	1,00	0	8.290,00000	8.290,00 0,00
PATXFM0014	TRANSMISSOR DE FM SINTETIZADO 300W BROADBAND MONO TELENICK STR 300 WB	A	UN	1,00	0	6.490,00000	6.490,00 0,00
PALINK0003	TRANSMISSOR LINK UHF 10W 950 MHZ BROADBAND STEREO TELENICK STR 950	B	UN	1,00	0	4.390,00000	4.390,00 0,00
PALINK0002	RECEPTOR LINK UHF 950 MHZ BROADBAND TELENICK STR 950	B	UN	1,00	0	2.890,00000	2.890,00 0,00
PAANTENA0190	ANTENA 950MHZ 14DBI CF-914		UN	2,00	0	380,00000	760,00 0,00
PACABOCOAXI0009	CABO COAXIAL RGC 213 50 OHMS PT CEL RIGIDO RFS-KMP	C	UN	70,00	0	15,00000	1.050,00 0,00
MPCONECTOR0019	CONECTOR UHF MACHO RETO P/ CABO RGC 213 C/ TEFLON	D	UN	6,00	0	30,00000	180,00 0,00

Pedido Continua na Proxima Pagina...

UIC.
Siqueira

PROPOSTA COMERCIAL



COTAÇÃO NRD.: WB-22646	COTAÇÃO DATA: 15/07/2020
NRO. PERÍODO: N/D	NRO. CONHECIMENTO AEREO:
PAÍS DE FABRICAÇÃO: BRASIL	MOEDA: REAIS (R\$)
OBSERVAÇÕES ESPECIAIS: -Optando pela forma de pagamento via boleto, ficará sujeito a análise financeira. Nesta forma de pagamento será fornecida uma senha de funcionamento mensalmente até a quitação do saldo devedor, quando será fornecida uma senha definitiva.	
AGENTE TRANSPORTISTA:	
FRETE POR CONTA DE:	CLIENTE
DATA ESTIMADA DE ENTREGA:	EM ATÉ 45 DIAS.

Fabricante:
Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.
Rua dos Bolivianos 578
São Paulo/SP BRASIL
Cel.: +55 (11) 98379-7882 Tim - Whatsapp
Skype: wilson.r.botelho
www.sintek.com wilson@sintek.com

Cliente:

RADIO JAGUARIAIVA.
A/C DE SR. MARCIO
radio.jaguariaiva@hotmail.com

CXS.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	TRANSMISSOR DE FM 150W MODELO XT-300, POTENCIA AJUSTÁVEL DE 05 A 300W.	8.350,00	8.350,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
-Entrada de 30% através de depósito bancário e saldo em 5 parcelas iguais através de boleto bancário, com vencimentos a cada 30 dias.
-Em até 48x via cartão BNDES
-Em até 10x via cartões Master/Visa/Amex
-Com desconto especial de 3% para pagamento à vista.



Subtotal: 8.350,00
Frete: A DEFINIR

VALOR TOTAL: R\$ 8.350,00

CARTÃO BNDES? FAÇA UMA SIMULAÇÃO:
[CLIQUE AQUI](#)

Eng. vendas responsável:

Wilson R. Botelho

IMPOSTOS:
-ICMS e IPI estão inclusos nos valores desta proposta.
-ST e DIFERENCIAL DE ALIQUOTA: não estão inclusos. De acordo com o Estado de destino da mercadoria, o valor deste imposto deverá ser acrescentado nesta proposta. Antes de proceder com o aceite, certifique-se dos valores totais a serem pagos, não aceitaremos reclamações posteriores referentes a este assunto.
O pagamento destes tributos corre por conta do comprador e os valores deverão ser pagos integralmente antes do envio dos equipamentos.

«A quantidade de ouvintes que a sua emissora possui está totalmente relacionada à qualidade do material humano e eletrônico que você emprega»

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 05/08/2020 até 05/08/2020)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2724037 - O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída.										
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	JWSAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	-	1,000	6490,0000	6490,0000	Sim ***	
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	sinteck	-	1,000	9870,0000	9870,0000	Não	
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	M.T.A. ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	-	1,000	9750,0000	9750,0000	Não	
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	8000,0000	8000,0000	Não	
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI	-	1,000	11500,0000	11500,0000	Não	
							Preço Médio -->	9122,0000	9122,0000	
Material: 2724038 - Antena Dipolo Banda larga com cabo e conexões										
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	2	sinteck	-	1,000	670,0000	670,0000	Sim ***	
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	2	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	1050,0000	1050,0000	Não	
							Preço Médio -->	860,0000	860,0000	
Material: 2724039 - Conjunto de Link fixo de Transmissão e Recepção.										
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	3	sinteck	-	1,000	300,0000	300,0000	Sim ***	
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	3	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	650,0000	650,0000	Não	
							Preço Médio -->	475,0000	475,0000	
							Preço Médio Total -->	10457,0000	10457,0000	

ATF.
Sera



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

018.
SAP

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de agosto de 2020.

Ref: Protocolo Nº 7460/2020

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para migração da Radio Jaguariaíva .

Valor (R\$)

10.457,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/ 1
Data: 12/08/2020
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 59988/2020
Data do Bloqueio: 10/08/2020

Órgão: 03.000 Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Unidade: 03.003 Departamento de Rádio e Televisão
Funcional: 24.131.0014 Comunicação Social
Projeto/Atividade: 2.020 Manutenção da Rádio Jaguariáva
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 34

019.
Sant

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/08/2020		287.336,10	10.457,00	276.879,10

Protocolo7460/2020 Val referente a aquisição de equipamentos para migração da Radio Jaguariáva de AM para FM

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.457,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

020.
Sara

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 141/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30
Local de Entrega: RÁDIO JAGUARIAÍVA
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos que farão parte do processo de Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM.
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída,	UNI	1	9.122,00
2	Antena Dipolo Banda larga com cabo e conexões	UNI	1	860,00
3	Conjunto de Link fixo de Transmissão e Recepção.	UNI	1	475,00
Total Previsto:				10.457,00

Obs.
Sob

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco. 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 058/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º. 02126/2020,

DECRETA

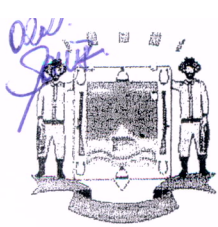
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º. 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/02/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.219-91;
- **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.338-62;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78.
- **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal n.º. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n.º. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

JOSE SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

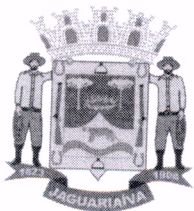
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

023.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

Processo Administrativo Nº 141/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 14 de agosto de 2020 às 11h00min do dia 27 de agosto de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h01min às 11h59min do dia 27 de agosto de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 27 de agosto de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em um único **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

Pregão Eletrônico Nº 89/2020 – Pag. 2 de 51



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

025.
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

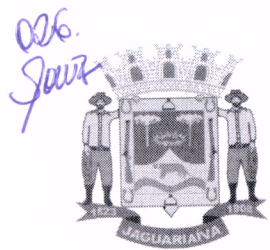
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - abrir as propostas de preços;
 - analisar a aceitabilidade das propostas;
 - desclassificar propostas indicando os motivos;
 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - declarar o vencedor;
 - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - elaborar a ata da sessão;
 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

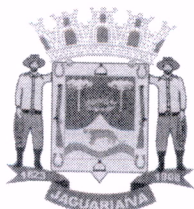
4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

027.
Sant

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

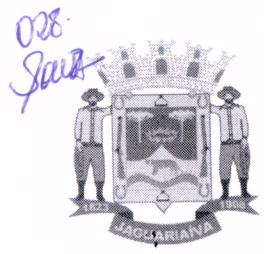
6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

02/11/2020
S. Silva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

030.
Sousa



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.13. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.21.1. no país;

7.21.2. por empresas brasileiras;

7.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



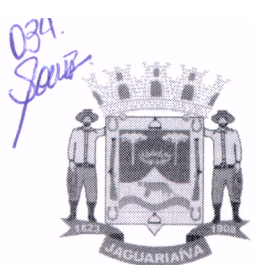
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

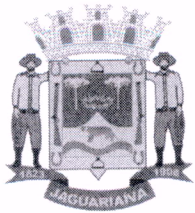
8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

033
Suz

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

9.1.2. Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

9.1.3. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

9.1.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



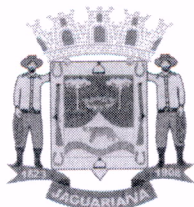
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.
- 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

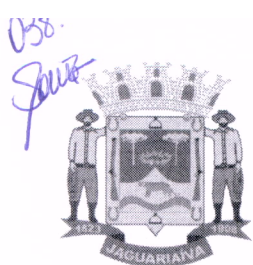
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

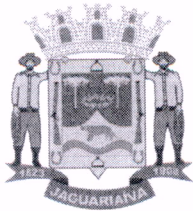
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

037.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

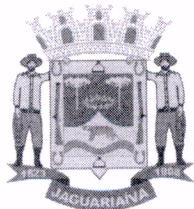
- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

044
Santos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



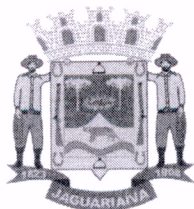
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjaq@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

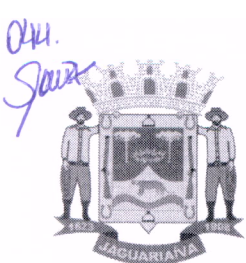
21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

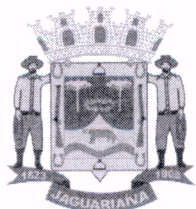
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

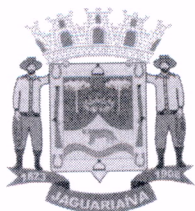
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 23.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 23.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 23.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 23.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
- 23.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 23.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
- 23.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
- 23.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
- 23.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
- 23.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
- 23.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
- 23.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva , 12 de agosto de 2020.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o **Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico N° 69/2020**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justificativa: Equipamentos necessários para o funcionamento e processo de Migração da Rádio jaguariaíva AM para FM conforme projeto autorizado pelo Ministério das Comunicações.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO N° 89/2020

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	TRANSMISSOR DE RÁDIO FREQUÊNCIA MODULADA – FM - Potência nominal de Saída de até 4.000 W podendo operar partir de 0 à totalidade do equipamento. - Módulos de até 1.500 w cada. - Ajuste de potência e demais configurações pelo painel frontal, por exemplo: - Permissão do Ajuste de programação de redução de potência em determinados dias e horas auxiliando na economicidade, ajuste de data e hora; - Que possua sistema de alarmes e registre-os na memória indicando anomalias ocorridas com dados de data, hora e causa, que indique também todas funções e leituras necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. - Deve possuir gerador de estéreo integrado, Arquitetura de estrutura compacta, ideal para manutenção local sem remoção de módulos. - Deve operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz; - Impedância de saída de 50 Ohms; - Estabilidade de frequência: 100HZ de 0° à 50°C - Conector de saída: DIN 76/16 femea -Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: -70dB Relação de sinal/ruído AM: -90dB - Telemetria Analógica -Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea -Proteções Potência refletida, sobre corrente, sobre temperatura, sobre tensão. - Atenuação de harmônico: >-83dB; Tipo de Modulação FM - Alimentação: desejável 3x 220 VAC 50/60 hz - Consumo em operação 100% menor que 5500W - Fontes de alimentação com transformador convencional proporcionando	UNI	1	9.122,00	9.122,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>maior confiabilidade e eficiência no consumo de energia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura de operação de 20°C até máx. 40°C - Refrigeração dos Amplificadores a ar <p>-Deve possuir as Especificações Mecânicas aproximadas: Altura: 1000mm /Largura painel:480 mm padrão rack 19" Profundidade: 830mm / Peso: inferior a 200kg</p>				
2	<p>ANTENA DIPOLO Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.</p>	UNI	1	860,00	860,00
3	<p>CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO. Equipamento para operar na transmissão de áudio estúdio/torre em 950MHz. Deverá ser desenvolvido com a mais alta tecnologia, inteligência micro controlada por software para permitir que a emissora permaneça sempre "no ar", mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de muitas outras. Modulador que permita a alteração de potência e frequência com precisão e estabilidade, deve oferecer facilidade nos ajustes através de painel frontal e teclas de navegação. Proteção de configurações através de jumpeamento interno e por senha. Deverá operar com potência de transmissão de 10W na faixa de 937MHz a 960MHz. Segurança necessária para o enlace entre o estúdio da emissora com a torre do transmissor circuitos de autoproteção contra eventuais falhas; painel frontal com informações visuais e ajustes completo do equipamento; Tecnologia digital de controle: funcionamento do PLL monitorado por um circuito micro controlado; Faixa de frequência 937 - 960MHz 75kHz para 100% de modulação. Ajuste de 937MHz até 960MHz, com passos de 250kHz, 92 canais. Impedância entrada e saída de RF 500. Chave Liga/Desliga Ventilação Painel frontal. Transmissor: Forçada por ventilador. Receptor: Natural. Distorção harmônica total THD <0,1% de 20Hz a 100kHz. Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz. Dimensões deverá ter (A x L x P). Transmissor: 44 x 482 x 400mm. Receptor: 44 x 482 x 246mm. Consumo máximo. Transmissor até 70W. Receptor até 20W. Potência de saída: 0 - 10W, ajustável no painel frontal, passos de 0,1W. Supressão de harmônicos e espúrios >-66dB. Ruído da portadora <-63dB a 100% de modulação. Conectores Saída de teste: Conector BNC fêmea, 0dBm 500. Entrada de áudio: Conector CANNON. Balanceado, 2,2Vpp 10kO. Entrada: SCA Conector BNC fêmea, 0dBm. 10kO no painel traseiro. Entrada MPX: Conector BNC fêmea, 0dBm 10kO. Saída de RF: Tipo N fêmea, 500. Indicação de entrada de sinal. Barra de led's no painel frontal de 5 a 150%. Leituras no painel frontal. Potência direta e refletida, corrente do módulo de potência, corrente da fonte do sistema, tensão da fonte de +12V, -12V, temperatura do módulo e temperatura máxima. Indicação no painel frontal: sobre temperatura, Falta de lock, potência refletida, sobre tensão e sobtensão da fonte de 24V, corrente da fonte de 24V, sobre tensão e sobtensão da fonte de +12V e -12V, corrente da fonte de +12V e -12V. Display do painel frontal. Display LCD para monitoramento e ajuste do equipamento com a possibilidade de alteração de senha e relógio interno, com programação de desligamento e religamento com especificação de dia e hora. Idiomas de menu Português, Espanhol. LED'S painel frontal. Led's indicadores de operação normal e falha, Conjunto de led's para indicação de modulação de 5 a 150% com retenção de picos. Oscilador local. Sintetizado por PLL e cristal de referência tipo TCXO. Capacidade de modulação +/-150kHz. Impedância de entrada de áudio. 10kO para as entradas de canal L e R, MPX, SCA e RDS. Nível de entrada de áudio 0dBm / 2,2Vpp para 100% de modulação. Ajuste de níveis de entradas (TRIM) CANNON, RDS, SCA e MPX: - 8a +12dB. Características do Receptor. Conectores. Saída de programa: CANNON macho e BNC fêmea 0dB. Saída RDS: Conector BNC fêmea 0dBm Saída SCA: Conector BNC fêmea 0dBm. Conector três pinos: NF,</p>	UNI	1	475,00	475,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

049. J. J. J.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NA no painel traseiro: 250V, 10A. Ruído da portadora <-63dB a 100% de modulação. Indicação Barras de led's com retenção de picos no painel Frontal de 5 a 150%. LED's indicativos no painel frontal: Operação normal, Transmissor On Leituras no painel frontal. Nível de RF, nível de silêncio, tensão de +5V, +12V e -12V. Idiomas de menu Português, Espanhol e Inglês Sensibilidade de RF -105dBm para 12dB de SINAD.Nível de saída de áudio 0dBm / 2,2Vpp para 100% de modulação.Nível de saída (ajuste painel traseiro chave TRIM).Ajuste de - 8a +12dB.Nível de saída (ajuste painel traseiro chave TRIM).RDS e SCA: Ajuste de - 8+12 dB				
---	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de responsabilidade (Modelo **ANEXO 10**).

a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Rádio Jaguariaíva	José Amilton Romão – Secretário Municipal de Comunicação Social	Rua Leônidas Ferreira de Barros, S/N, Cidade Alta	(43) 3535-5638

- Entende-se por recebimento o descarregamento e instalação dos produtos no local acima indicado;
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

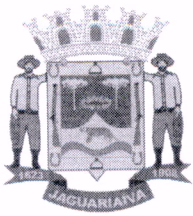
Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **15 a 35 DIAS ÚTEIS**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **ITENS**, nas quantidades e locais indicados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Encaminhar Nota Fiscal referente aos serviços prestados, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, cópia do contrato e CND's: FGTS, Federal, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 89/2020

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

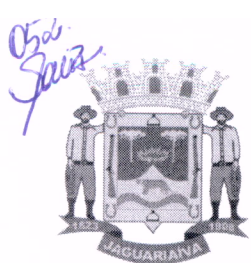
1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação e de que cumpre os **requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **ANEXO X**;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

c) **Ficha técnica do equipamento**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente a compatibilidade de suas características ao objeto licitado.

c.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo **Outros Documentos**.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 89/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 89/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: BANCÁRIA	AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

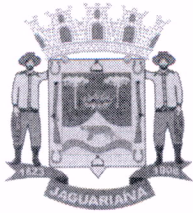
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

057. Spitz

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

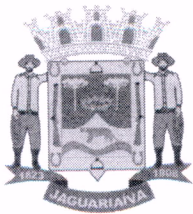
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

029
Jaguar

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

060.
Jaguar



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Del
Seiz

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

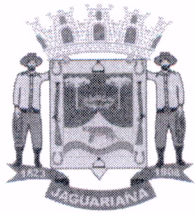
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

063.
JAB

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____,

sediada.

(Endereço Completo)

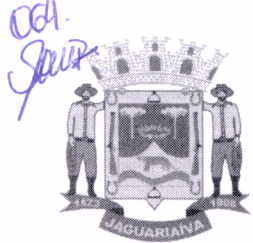
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **89/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

065.
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

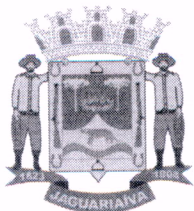
[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo]
DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

061
Sousa

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

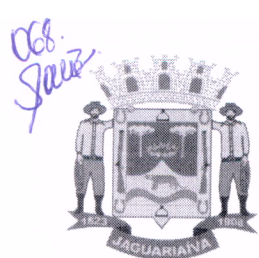
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 89/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, preenche os requisitos de Habilitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº **89/2020**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

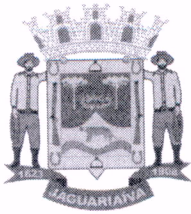
[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

061. Jout

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. **89/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. **89/2020**, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

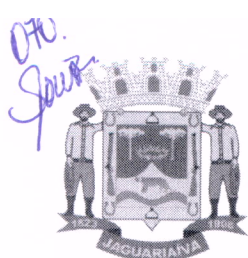
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2020.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

07/03/20

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

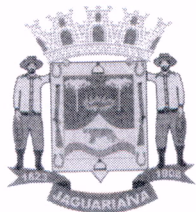
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Otávio
Santos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 12 de agosto de 2020.

Ref.: Protocolo nº 7460/2020

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 89/2020

Processo Administrativo Nº 141/2020/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 14 de agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2020 – P.E. Nº 89/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos – itens mal sucedidos no PE 69/2020

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social objetivando a Aquisição de equipamentos – itens mal sucedidos no PE 69/2020.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a realização dos serviços, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03);
- Orçamentos (pg 08 a 17);
- Previsão Orçamentária (pg 19);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 20);
- Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 21);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 23 a 73).

Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade na forma como se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

078.
Silva

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Edital 89/20

1 mensagem

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA <flaviasuporte02@gmail.com>

13 de agosto de 2020 11:48

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Bom dia.

Como conversamos há pouco, foi verificado erros nos valores de referencia dos 03 ítems deste Edital.

Favor analisar e tomar as providências necessárias.

--
--**Favor responder este email acusando recebimento.****Att.****FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**

SUPORTE - Transmissão de TV / FM / Abraçadeiras para cabos coaxiais

www.suportetvfm.com - e-mail: flaviasuporte02@gmail.com

CNPJ. 07.356.270/0001-89 - Cel.: (11) 9 9329-6311 Fone (11) 4685-7088 4685-7089

- Assista-nos: <http://www.youtube.com/watch?v=r1gTB2zwq18>Livre de vírus. www.avast.com.

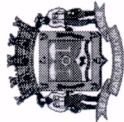


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/06/2020 até 13/08/2020)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2723499 - TRANSMISSOR DE RÁDIO FM									
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	1	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	38000,0000	38000,0000	Sim ***
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	1	Marcelo Amorin de Godoy	-	1,000	90000,0000	90000,0000	Não
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	1	BROADCAST TRANSMITTERS	-	1,000	38000,0000	38000,0000	Não
						Preço Médio -->	55333,3300	55333,3300	
<u>Material:</u> 2723500 - PROCESSADOR DE ÁUDIO									
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	2	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	3310,0000	3310,0000	Sim ***
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	2	BIQUAD TECNOLOGIA LTDA - EPP	-	1,000	16420,0000	16420,0000	Não
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	2	MIDICOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS EIRELI	-	1,000	38765,0000	38765,0000	Não
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	2	GBI - PROCESSADORES DIGITAIS DE AUDIO LTDA	-	1,000	9700,0000	9700,0000	Não
						Preço Médio -->	17048,7500	17048,7500	
<u>Material:</u> 1241802 - DISTRIBUIDOR DE AUDIO									
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	3	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	1350,0000	1350,0000	Sim ***
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	3	BIQUAD TECNOLOGIA LTDA - EPP	-	1,000	1644,0000	1644,0000	Não
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	3	MIDICOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS EIRELI	-	1,000	3365,0000	3365,0000	Não
						Preço Médio -->	2119,6700	2119,6700	
<u>Material:</u> 2723501 - CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO									
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	4	BIQUAD TECNOLOGIA LTDA - EPP	-	1,000	5034,0000	5034,0000	Sim ***
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	4	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	9597,0000	9597,0000	Não
116/2020	01/06/2020	01/08/2020	4	Ponto eletrônico com componentes Eletroni	-	1,000	10448,0000	10448,0000	Não
						Preço Médio -->	8359,6700	8359,6700	

OK
SP



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 05/08/2020 até 13/08/2020)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2724037 - O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída.									
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	JWSAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E	-	1,000	6490,0000	6490,0000	Sim ***
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	simteck	-	1,000	8350,0000	8350,0000	Não
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	M.T.A. ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	-	1,000	9750,0000	9750,0000	Não
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	1	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	8000,0000	8000,0000	Não
							Preço Mediano -->	8175,0000	8175,0000
Material: 2724038 - Antena Dipolo Banda larga com cabo e conexões									
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	2	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	1700,0000	1700,0000	Sim ***
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	2	simteck	-	1,000	1940,0000	1940,0000	Não
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	2	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI	-	1,000	11500,0000	11500,0000	Não
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	2	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	-	1,000	1800,0000	1800,0000	Não
							Preço Mediano -->	1870,0000	1870,0000
Material: 2724039 - Conjunto de Link fixo de Transmissão e Recepção.									
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	3	BIQUAD TECNOLOGIA LTDA - EPP	-	1,000	5034,0000	5034,0000	Sim ***
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	3	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	1,000	9597,0000	9597,0000	Não
156/2020	05/08/2020	05/10/2020	3	Ponto eletrônico com componentes Eletroni	-	1,000	10448,0000	10448,0000	Não
							Preço Mediano -->	9597,0000	9597,0000
							Preço Mediano Total -->	19642,0000	19642,0000

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO

Ref. Pregão Eletrônico Nº 89/2020: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

Considerando o processo licitatório em epígrafe;

Considerando inobservância material para a composição dos preços dos materiais propostos;

Considerando que a contagem do prazo compreendido entre a publicação do edital, a recepção das propostas e documentos de habilitação permanece o mesmo, observando o disposto no artigo 25 do Decreto Nº 10.024/2019, SALIENTAMOS, apenas, que os licitantes interessados ao objeto do referido Pregão, atenham-se à regência pelo arquivo postado "**Edital - PE 892020 - Equipamentos Migração RJFM2 RETIFICADO.pdf**", Criado em: **13/08/2020 14:29**.

Élio Zub Junior

PREGOEIRO

016.
Jag

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Esclarecimentos Edital n° 141/2020

2 mensagens

contato@aucor.com.br <contato@aucor.com.br>
Para: comprasjag@gmail.com

20 de agosto de 2020 10:26

Bom Dia Prezado Pregoiro,
Tudo bem?

Gostaria do esclarecimento quanto ao valor do item 3 do presente edital n° 141/2020 pois consta o valor de R\$ 475,00 para o Conjunto de Link Fixo.

Está correto?

Patrícia Marcelino
35-3473-3705

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Rascunho para: contato@aucor.com.br

20 de agosto de 2020 10:35

Prezada, bom dia.

Conforme Comunicado em anexo e arquivo de Edital Retificado, foi realizada alteração no valor que a princípio era o de referência deste item por se tratar de um erro de atribuição.

O mesmo Comunicado e Edital encontra-se já no Portal da Transparência da PMJ e na Plataforma da BLL, onde a sessão de disputa terá abertura, não mais subsistindo a atribuição deste valor errôneo ao referido item.

À disposição.

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Praça Isabel Branco, 142 - 3° andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

2 anexos

COMUNICADO.pdf
687K

Edital - PE 892020 - Equipamentos Migração RJFM2 RETIFICADO.pdf
420K

087
SAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

Processo Administrativo Nº 141/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

Data de Publicação: 12/08/2020 16:41:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 8.175,00

Descrição: TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA, MODULAÇÃO EM FM (Frequência Modulada, estéreo) O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kO//100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar. -Homologado pela ANATEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	TELETRONIX / SP300A	8.175,00
PARTICIPANTE 042	TELETRONIX / SP300A	25.812,80
PARTICIPANTE 069	TELETRONIX / SP300A	8.175,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.870,00

Descrição: ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES | Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	TELETRONIX E RFS / DPBLFM/87-108/0dB E RGC-213	1.870,00
PARTICIPANTE 034	IDEAL ANTENAS / RFS / KLC / FDBLBPN / RGC213-CCA-50J / CM-101	7.779,20
PARTICIPANTE 060	TELETRONIX / DPBLFM/87-108/0dB	1.870,00

OBS.
Jair

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 9.597,00

Descrição: CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	TELETRONIX / SP1095	9.597,00
PARTICIPANTE 023	TELETRONIX / SP1095	26.320,32
PARTICIPANTE 007	TELETRONIX / SP1095	9.597,00

089
Sous

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
Processo Administrativo Nº 141/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 12/08/2020 16:41:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/08/2020 13:44:08	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
19/08/2020 09:05:55	CADASTRO DE PROPOSTA	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -
19/08/2020 08:57:08	CADASTRO DE PROPOSTA	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME
26/08/2020 18:05:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME
26/08/2020 18:46:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -
27/08/2020 09:31:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME
27/08/2020 09:43:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME
27/08/2020 14:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde a todos! Atenção para o início da sessão de disputa dos lances!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
TRANSMISSOR DE RÁDIO FM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELETRONIX	Modelo: SP300A
<p>Descrição: TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA, MODULAÇÃO EM FM (Frequência Modulada, estéreo) O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kΩ//100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms), Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar. -Homologado pela ANATEL.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.170,00	Valor Total: 8.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	069 07.356.270/0001-89	8.175,00	8.170,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	096 14.788.738/0001-70	8.175,00	8.175,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	042 05.725.216/0001-38	25.812,80	25.812,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

010.
Jana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
12/08/2020 16:41:12	PUBLICADO			
14/08/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/08/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/08/2020 13:56:34	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 042: Boa tarde licitante! Atenção ao valor de referência para o item!			
27/08/2020 14:00:27	DISPUTA			
27/08/2020 14:00:27	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME		8.175,00
27/08/2020 14:00:27	LANCE	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -		25.812,9
27/08/2020 14:00:27	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		8.175,00
27/08/2020 14:06:02	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		8.170,00
27/08/2020 14:06:28	MENSAGEM TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS Boa tarde Sr. Pregoeiro! O Valor de referencia esta inexecuível para nossa realidade.			
27/08/2020 14:10:27	HABILITAÇÃO			
27/08/2020 14:10:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELETRONIX	Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
Descrição: ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHZ a 108MHZ não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.850,00	Valor Total: 1.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	060 07.356.270/0001-89	1.870,00	1.850,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	050 14.788.738/0001-70	1.870,00	1.860,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	034 05.725.216/0001-38	7.779,20	7.779,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2020 16:41:12	PUBLICADO			
14/08/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/08/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/08/2020 14:00:27	DISPUTA			

092
Sant

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

27/08/2020 14:00:27	LANCE	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -	7.779,20
27/08/2020 14:00:27	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	1.870,00
27/08/2020 14:00:27	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	1.870,00
27/08/2020 14:01:59	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	1.860,00
27/08/2020 14:06:20	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	1.850,00
27/08/2020 14:10:28	HABILITAÇÃO		
27/08/2020 14:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELETRONIX	Modelo: SP1095
Descrição: CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.580,00	Valor Total: 9.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	007	07.356.270/0001-89	9.597,00	9.580,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	091	14.788.738/0001-70	9.597,00	9.590,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	023	05.725.216/0001-38	26.320,32	26.320,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2020 16:41:12	PUBLICADO		
14/08/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2020 14:00:27	DISPUTA		
27/08/2020 14:00:27	LANCE	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -	26.320,32
27/08/2020 14:00:27	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	9.597,00
27/08/2020 14:00:27	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	9.597,00
27/08/2020 14:02:10	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	9.590,00
27/08/2020 14:06:36	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	9.580,00
27/08/2020 14:10:28	HABILITAÇÃO		
27/08/2020 14:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME

092.
Joubert

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

093
Sant

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
Processo Administrativo Nº 141/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 12/08/2020 16:41:12

294.
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

TOTAL DO PROCESSO: 19.600,00

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME 07.356.270/0001-89 19.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 8.170,00 **Total: 8.170,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: SP300A

Descrição: TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA, MODULAÇÃO EM FM (Frequência Modulada, estéreo) O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kO//100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar. -Homologado pela ANATEL.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.170,00** Total Item: 8.170,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 060 1.850,00 **Total: 1.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: DPBLFM/87-108/0dB

Descrição: ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES | Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.850,00** Total Item: 1.850,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 007 9.580,00 **Total: 9.580,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: SP1095

Descrição: CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.580,00** Total Item: 9.580,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

0915
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
Processo Administrativo Nº 141/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 12/08/2020 16:41:12

**LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
TRANSMISSOR DE RÁDIO FM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELETRONIX	Modelo: SP300A
Descrição: TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA, MODULAÇÃO EM FM (Frequência Modulada, estéreo) O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kΩ//100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar. -Homologado pela ANATEL.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.170,00	Valor Total: 8.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	069 07.356.270/0001-89	8.175,00	8.170,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	096 14.788.738/0001-70	8.175,00	8.175,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	042 05.725.216/0001-38	25.812,80	25.812,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

096.
Jaur

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
Descrição: ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES | Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.850,00 **Valor Total:** 1.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	060	07.356.270/0001-89	1.870,00	1.850,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	050	14.788.738/0001-70	1.870,00	1.860,00	Sir.
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	034	05.725.216/0001-38	7.779,20	7.779,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: SP1095
Descrição: CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.580,00 **Valor Total:** 9.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	007	07.356.270/0001-89	9.597,00	9.580,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	091	14.788.738/0001-70	9.597,00	9.590,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	023	05.725.216/0001-38	26.320,32	26.320,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

CF.
Suz

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Proposta ajustada - Pregão Eletrônico nº 89/2020

4 mensagens

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA <flaviasuporte02@gmail.com>

27 de agosto de 2020 14:50

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>, compras@jaguariaiva.pr.gov.br

Boa tarde,

Conforme solicitação, segue anexo nossa proposta devidamente ajustada referente ao Pregão acima men.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Favor responder este email acusando recebimento.**Att.****FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**

SUPORTE - Transmissão de TV / FM / Abraçadeiras para cabos coaxiais

www.suportetvfm.com - e-mail: flaviasuporte02@gmail.com

CNPJ. 07.356.270/0001-89 - Cel.: (11) 9 9329-6311 Fone (11) 4685-7088 4685-7089

- Assista-nos: <http://www.youtube.com/watch?v=r1gTB2zwq18>

Livre de vírus. www.avast.com.

**PREF. JAGUARIAÍVA - ATUALIZADA.pdf**

484K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

27 de agosto de 2020 15:04

Para: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA <flaviasuporte02@gmail.com>

Boa tarde!

Poderia somente alterar o endereçamento da proposta, que encontra-se dirigida ao município de Indaiatuba/SP?

Desde já agradeço.

Att,

Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com****FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA** <flaviasuporte02@gmail.com>

27 de agosto de 2020 15:13

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde,

Pedimos desculpas pelo ocorrido, segue anexo proposta devidamente corrigida

Att

FS
Souza



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
--

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREF. JAGUARIAÍVA - ATUALIZADA.pdf

484K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

27 de agosto de 2020 15:25

Para: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA <flaviasuporte02@gmail.com>

Prezados,

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA - PR

PROPOSTA

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020.
NOME DA EMPRESA: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – EPP
CNPJ: 07.356.270/0001-89.
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 116 – JARDIM SÃO SALVADOR – TABOÃO DA SERRA – SP.
CEP: 06.775-330.
TELEFONE: (11) 4685-7088 – 4685-7089.
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA Nº 4752-X – C/C nº 9978-3.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARGO: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA / PROPRIETÁRIA.
CPF: 144.998.878-44.
RG: 22.431.710-6 SSP SP.

SUPORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP

Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador

CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP

Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251

E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com

CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"

"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"

OPM.
Seu



100.
Sua

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QUANT	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA, MODULAÇÃO EM FM (Frequência Modulada, estéreo) O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade $\pm 200\text{Hz}$ @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kO//100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do	TELETRONIX	SP300A	UNID	01	R\$ 8.170,00	R\$ 8.170,00

SUPORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviapporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"



	<p>excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.- Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.- Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação</p>				
--	--	--	--	--	--

SUPORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP

Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador

CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP

Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251

E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mirochacarvalho123@gmail.com

CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor"!

"Feliz o homem que tem nele seu refúgio"!

102.
Suporte



LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QUANT	VL. UNIT. R\$	VALOT TOTAL R\$
01	ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES Banda larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.	TELETRONIX	DPBFLM/ 87- 108/0db	UNID	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar. - Homologado pela ANATEL.

SUPORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"

102
Seu



LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	01	VL. UNIT R\$	VL TOTAL R\$
01	CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	TELETRONIX	SP1095	UNID	01	R\$ 9.580,00	R\$ 9.580,00
TOTAL LOTES: 01, 02 E 03 = R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).							R\$ 19.600,00

CONDIÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO, CONFORME SEGUE

PRAZO DE GARANTIA:

12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

SUORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP

Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador

CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP

Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251

E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com

CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor"!

"Feliz o homem que tem nele seu refúgio"!

103.
Suor



PRAZO DE ENTREGA:

15 A 35 DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA REQUISITANTE E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.

TABOÃO DA SERRA/SP, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Assinado de forma digital por

FLAVIA CRISTINA SILVA

FLAVIA CRISTINA SILVA

PIMENTA:14499887844

Dados: 2020.08.27 15:11:36

-03'00"

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

SUORTE – FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP

Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador

CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP

Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251

E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mirchacarvalho123@gmail.com

CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"

"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

105.
Silva

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

natural de RIO DE JANEIRO/RJ

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

FEMININO

DIVORCIADO(A)

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

RÉGIME DE BENS

Emancipado por

filho de JOSE FLAVIO JUNIOR
SABINA SILVA TUROLA

nascido em 23/01/1973

profissão COMERCIANTE

CPF 01 14499887844

identidade 22.431.710-8 - SSP - SP

residente RUA SÃO PAULO

116

FUNDOS

JD. SÃO SALVADOR

06775-290

TABOAO DA SERRA

SP

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

7 - Transferência de Sede para outra UF

2 - Abertura de Filial

8 - Cancelamento de Filial

3 - Inscri. de Transf. de Sede de Outra UF

8 - Cancelamento de SEDE

4 - Abertura de Filial em Outra UF

5 - Alteração de Dados da Sede

0 - Proteção de Nome Empresarial

6 - Alteração de Dados da Filial

03

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME

INDIVIDUAL

35 1 2084159 1

NOME EMPRESARIAL

04

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06

RUA SÃO PAULO

116

07

JD. SÃO SALVADOR

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08

06775-330

TABOAO DA SERRA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09

R\$ 2.000,00

Dois Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 01/04/2005

11 1

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

CNPJ - BÁSICO

OBJETIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5242601

14

15

16

17

(USO DA JUNTA)

18

DATA DO DEFERIMENTO

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

01/04/2005

Flavia Cristina Silva Pimenta

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

Flavia Cristina Silva Pimenta - ME



000026108301

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

106.
Jans

APR 11 2003

4479 4367 20811591

SECRETARÍA DE JUSTICIA
SECRETARÍA DE DEFENSA PÚBLICA
SECRETARÍA DE FISCALÍA
SECRETARÍA DE SEGURIDAD PÚBLICA
SECRETARÍA DE TRABAJO Y PREVISIÓN SOCIAL
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA
SECRETARÍA DE CULTURA
SECRETARÍA DE TURISMO
SECRETARÍA DE ENERGÍA
SECRETARÍA DE MEDIO AMBIENTE Y RECURSOS NATURALES
SECRETARÍA DE SALUD
SECRETARÍA DE DESARROLLO URBANO Y EQUIPAMIENTO
SECRETARÍA DE FOMENTO
SECRETARÍA DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES
SECRETARÍA DE ASISTENCIA SOCIAL
SECRETARÍA DE POLÍTICA Y ADMINISTRACIÓN DE LA CIUDAD DE MEXICO
SECRETARÍA DE POLÍTICA Y ADMINISTRACIÓN DE LOS ESTADOS
SECRETARÍA DE POLÍTICA Y ADMINISTRACIÓN DE LOS MUNICIPIOS


SECRETARÍA DE JUSTICIA
SECRETARÍA DE DEFENSA PÚBLICA
SECRETARÍA DE FISCALÍA
SECRETARÍA DE SEGURIDAD PÚBLICA
SECRETARÍA DE TRABAJO Y PREVISIÓN SOCIAL
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA
SECRETARÍA DE CULTURA
SECRETARÍA DE TURISMO
SECRETARÍA DE ENERGÍA
SECRETARÍA DE MEDIO AMBIENTE Y RECURSOS NATURALES
SECRETARÍA DE SALUD
SECRETARÍA DE DESARROLLO URBANO Y EQUIPAMIENTO
SECRETARÍA DE FOMENTO
SECRETARÍA DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES
SECRETARÍA DE ASISTENCIA SOCIAL
SECRETARÍA DE POLÍTICA Y ADMINISTRACIÓN DE LA CIUDAD DE MEXICO
SECRETARÍA DE POLÍTICA Y ADMINISTRACIÓN DE LOS ESTADOS
SECRETARÍA DE POLÍTICA Y ADMINISTRACIÓN DE LOS MUNICIPIOS

107
Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22.431.710-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 144.998.878-44	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA SAO PAULO			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SAO PAULO			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
CÓRREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME <i>Flavia Cristina Silva Pimenta - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 07/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário) <i>Flavia Cristina Silva Pimenta</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

008287295-3



108
 Jucel

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 144.998.878-44	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO) Taboão da Serra		UF) SP	País) Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO SALVADOR		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4321500 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de equipamentos de comunicação, instalação, manutenção e reparo de sistema de comunicação e equipamentos elétricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentel/geral/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

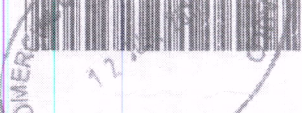
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

070119624-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO: 247.012/12-9
 RISELA SIMILEMA DESCHIN
 SECRETARIA GERAL



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

109
Jaub

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (numero) 22431710	ORIGEM 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ESTABELECIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4321500 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica, de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos e sistema de comunicação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/ administrador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
DATA DE ASSINATURA 03/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ administrador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016054030-5





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

110.
Juc

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		(mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 144.998.878-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADES Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica, de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos e sistema de comunicação		
Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905	instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
DATA DE ASSINATURA 22/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

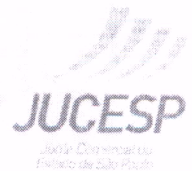
018195810-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



111
Juc

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)		FILIÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
FILIÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS		MUNICÍPIO Taboão da Serra	
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Taboão da Serra	
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4321500 4322302 4754701 4744001 4742300 4789007 4757100 4759899 9512600	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/liquidante) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresária)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

FERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.414.526/18-1

D. D. B. W.

Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro			
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 144.998.878-44			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo			
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	NÚMERO 116	
COMPLEMENTO FUNDOS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459		
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAIS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/liquidador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

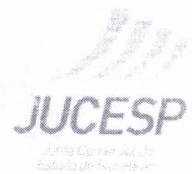
023225860-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



113.
Jucsp

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro			
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS		MUNICÍPIO Taboão da Serra	
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo		PORTE ME	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	NÚMERO 116
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4930202 4930201 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, instalação, reparação e manutenção elétrica e eletrônica de máquinas e aparelhos, materiais elétricos, equipamentos de sistema de comunicação, instalação e manutenção de torres de comunicação e antenas, comércio varejista de equipamentos de escritório, ferragens, ferramentas, material elétrico, móveis, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 03/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

FERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023225860-1



JUCESP
04 MAI 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
205.432/18-9

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
SECRETARIA GERAL

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro-Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.230.670/20-9
W. G. D. P. - S.

Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084169-1		NIRE DA FILIAL (somente para	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 144.998.878-44	
EMA - CIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(O/S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905 4321500	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICO DE APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TORRES DE COMUNICACAO E ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TRANSMISSAO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
DATA DA ASSINATURA 22/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

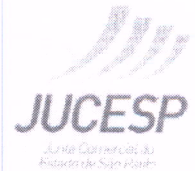
027425641-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



105
Jaua

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR	FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO PCR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) *Criação do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo			NÚMERO 116
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador	CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4322302 4754701 4744001 4742300 4789007 4757100 4759899 9512600 7739099	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
DATA DA ASSINATURA 02/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresária)		

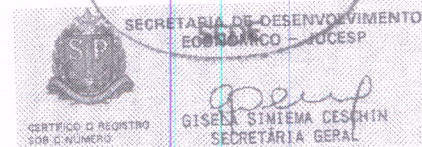
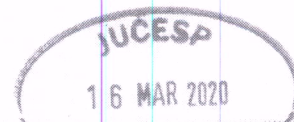
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027425641-0



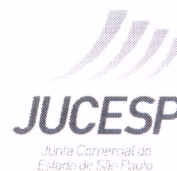
131.445/20-0



JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		TIPO JURIDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35120841591	CNPJ 07.356.270/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 148.051/20-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/06/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:24:10	CÓDIGO DE CONTROLE 135694041
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/06/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 148.051/20-0 em 17/06/2020 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, NIRE nº 35120841591, protocolado sob o nº 0356229208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Ger. Autenticação: 135694041. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 0.356.229/20-8
 M. T. K.

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 027661407-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social;				PORTE ME		JUCI SEC Nº 1
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA				CEP 06775-330		
LOGRADOURO Rua São Paulo		NUMERO 116	COMPLEMENTO		★ 15 JUN	
MUNICIPIO Taboão da Serra		UF SP	TELEFONE	EMAIL		★
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.356.270/0001-89	NIRE - SEDE 3512084159-1		★		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC	PROTO
NOME: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)			DARE: R\$ 66,26		1 / 1	
ASSINATURA <i>Flavia Cristina Silveira Pimenta</i> DATA: 09/06/2020			DARF: R\$,00			

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 148.051/20-0
OBSERVAÇÕES:		JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ... 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, ... DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 148.051/20-0 em 17/06/2020 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, NIRE nº 35120841591, protocolado sob o nº 0356229208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 135694041. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

10-
Juc

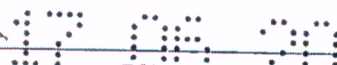


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Visto Conferido
R.G.: 40.862.079-4

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			SP	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro				UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)			SEXO Feminino		
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR			FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (numero) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (numero) 144.998.878-44	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) OLO							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua São Paulo							
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador			CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459			
COMPLEMENTO FUNDOS							
MUNICÍPIO Tauboão da Serra				UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;							
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua São Paulo					PORTE ME		
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador			CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459			
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Tauboão da Serra			UF SP	PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4752100 Atividade(s) Secundária(s) 3313999 4221904 4221905 4321500		DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICO DE APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TORRES DE COMUNICACAO E ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TRANSMISSAO.					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF SP	
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado							
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA							
DATA DA ASSINATURA 09/06/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

Visto Conferido R.G.: 4

Visto Conferido R.G.: 40.8

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027661407-1



100
Jau



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Visto
Conferido
R.G.: 40.862.297/2020
JUCESP



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (número) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4754701			
4744001			
4742300			
4789007			
4757100			
4759899			
9512600			
4930202			
4930201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 09/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

ide
10.8
do
).86

3.076

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027661407-1



Certifico o registro sob o nº 148.051/20-0 em 17/06/2020 da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, NIRE nº 35120841591, protocolado sob o nº 0356229208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 135694041. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Visto Conferido
R.G.: 40.861/070

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512084159-1		SEDE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		RÉGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE FLAVIO JUNIOR		FILIAÇÃO (Mãe) SABINA SILVA TUROLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1973	IDENTIDADE (numero) 22431710	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1993
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (numero) 144.998.878-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Taboão da Serra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua São Paulo		NÚMERO 116	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Salvador		CEP 06775-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5459
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taboão da Serra	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 7739099	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA			
DATA DA ASSINATURA 09/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)		

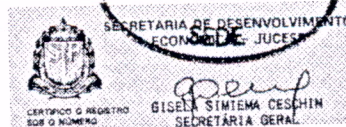
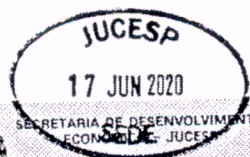
DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027661407-1



979-4



148.051/20-0



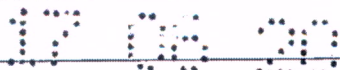
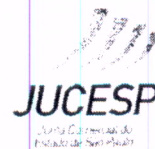
JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, portador da Cédula de Identidade nº 224317106, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.998.878-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Paulo, 116, Jardim São Salvador, SP, Taboão da Serra, CEP 06775-330, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

RG: 224317106

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

10/06/2020

Documento Básico de Entrada

112
Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRONACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

17 06 20

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030488196

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.356.270/0001-89
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	Número de Controle: SP42678745 - 07356270000189
--	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	CPF 144.998.878-44
LOCAL	DATA 10/06/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 07.356.270/0001-89	JUCESP DEFERIDO 17 JUN 2020 Gerson A. Marangon Oliveira Assessor Técnico do Registro Público RG: 40.852.979-4
---	--

provado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



110
Sua



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – D
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.503.780/20-0

M. T. K.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME



NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	NIRE 3512084159-1
---	----------------------

DECLARAÇÃO
O Empresário FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2020, NIRE: 3512084159-1, CNPJ: 07.356.270/0001-89, estabelecido na Rua São Paulo, 116, BAIRRO: Jardim São Salvador, Taboão da Serra, SP, CEP:06775-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Taboão da Serra - SP	DATA 28/07/2020
------------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA (Empresário)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

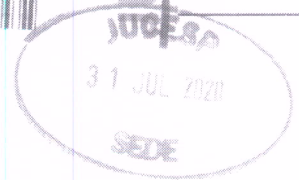
DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GISELA SIMÉIA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

805.697/20-2



114.
Sant

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.356.270/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2005
NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPORTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
CEP 06.775-330	BAIRRO/DISTRITO JD. SAO SALVADOR	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIASUPORTE02@GMAIL.COM
TELEFONE (11) 4685-7088		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 675.149.805.116 CNPJ: 07.356.270/0001-89 Nome Empresarial: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 25/05/2005 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Data início da Atividade: 25/05/2005 CNPJ da Matriz: 07.356.270/0001-89 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 200.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/07/2007 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
144.998.878-44	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	Empresário	-	25/05/2005
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SÃO PAULO Nº: 116 CEP: 06.775-330 Município: TABOAO DA SERRA				
Complemento: FUNDOS Bairro: JD SÃO SALVADOR UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: e-mail:				
Fax:				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: SUPORTE CNPJ: 07.356.270/0001-89 IE: 675.149.805.116 NIRE: 35.1.2084159-1	Data da Inscrição no Estado: 25/05/2005 Data Início da IE: 25/05/2005 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Data Início da Situação: 25/05/2005 Tipo de Unidade: - Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 25/05/2005 Data Início da CPR: 24/03/2015
CNAE Principal: 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Prin.: 24/03/2015
CNAE Secundários: 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 12/06/2012 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2016 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2016 Data Início do CNAE Sec.: 24/03/2015 Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

117.
Sousa

11/08/2020

Consulta Completa - Impressão

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 16/03/2020
Data Início do CNAE Sec.: 24/03/2015

DRT: DRT-14 - OSASCO

Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

Contabilista

CRC: 1SP157119/O-4
Nome: CELIO DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: 096.426.118-99
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R SAO PAULO
Nº: 109
CEP: 06.775-330
Município: TABOAO DA SERRA
Telefone: (000)4137-2674
e-mail:
Complemento:
Bairro: JD S SALVADOR
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SAO PAULO
Nº: 116
CEP: 06.775-330
Município: TABOAO DA SERRA
Referência:
Data de Início do Endereço: 25/05/2005
Complemento:
Bairro: JARDIM SAO SALVADOR
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4685-7088
Fax:
Telefone 2:
e-mail: FLAVIASUPORTE02@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SAO PAUL O
Nº: 116
CEP: 06.775-330
Município: TABOAO DA SERRA
Referência:
Complemento:
Bairro: JARDIM SAO SALVADOR
UF: SP

Versão: 3.37.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
CNPJ: 07.356.270/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:58 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **E204.95DF.6E43.A362**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M8.
Jair

119.
Jau



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.356.270

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26457457
Data e hora da emissão 20/08/2020 18:04:42
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.356.270/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080050610-10
Data e hora da emissão 10/08/2020 14:53:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Ass.
Souza

121.
Souza



Prefeitura do Município de Taboão da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE RENDAS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDAO NEGATIVA N. 123418/2020 -Valida por 120 dias

RAZÃO SOCIAL	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME	
C.N.P.J/C.P.F	07.356.270/0001-89	
C.C.M.	00000000025180	
ENDERECO	PAULO/SÃO/RUA	Nº 00116
ATIVIDADE	COM.MAQS, APAR. TELEF, EQUIP, ETC	
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	TABOÃO DA SERRA	

Certificamos a pedido de FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que a empresa acima descrita está quite com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Taboão da Serra , 18 DE AGOSTO DE 2020 .

ATENDI JULIANA CALAFÉ DEPARTAMENTO DA RECEITA Prefeitura

ATEMTO PMTS
Elisabeth P. da Silva
Matricula 41.253



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



1222
Serra

Nro. :1355/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

C.C.M.: 0025180
Razão Social: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME
Atividade: COM.MAQS,APAR.TELEF,EQUIP,ETC.
Endereço: . PAULO/SAO/RUA,00116 - - .-Taboão da Serra-SP Cep :
06786-000

O Departamento de Tributos Municipais certifica que, até a presente data, NADA CONSTA de débito tributário relativo a inscrição acima identificada.

Fica ressalvado, entretanto, o direito da Fazenda Municipal em cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo os referentes ao período nesta certidão compreendido.

Certidão emitida no dia 20/08/2020 às 18:09:50 (Hora e data de Brasília)

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Número de controle :1ddd579041e607f39db27581a38360d9

123.
Jury



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Rendas Municipais

Folha 04
Proc. 9668/05
Rubrica

1 Cadastro de Estabelecimento Comercial ou Industrial
 Cadastro de Prestador de Serviços

2 Nº de inscrição Municipal
25.180

3 **DADOS DA PESSOA OU FIRMA A SER CADASTRADA**

Nome ou Razão Social (Não Abreviar)
FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME

Endereço
RUA SÃO PAULO, Nº 116

Bairro
UR. SÃO SALVADOR

CEP
06978-330

Teléfono

Descrição da Atividade ou Profissão
COMÉRCIO DE BATERIAS, TONS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.

Área Efet. Ocupada
COM.

Data do início de Atividade
06.06.05

Inscrição Estadual ou RG
075.149.805.110

Inscrição no CNPJ ou CPF
07.350.270/0001-83

4 **IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, DIRETORES OU EMPREGADOS HABILITADOS**

Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG

5 **ALTERAÇÕES** - De acordo com a Legislação Municipal, qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura no prazo de 30 dias. Quando da ocorrência de qualquer alteração dos dados cadastrais, o contribuinte deverá preencher novo cadastro com os dados atualizados.

Nome ou Razão Social

Nº Inscr. Anterior

6 **LANÇAMENTOS** - (Uso da Prefeitura) -

Licença de Funcionamento
Art. 213 (conf. LC 97/3)

Licença de Publicidade

Imposto Sobre Serviços
Art. 153 cód. 14.01 e 14.06 - (3% ao mês)

Outros Tributos

Obs.

7 **DESPACHO DA DIVISÃO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Inscrição Efetuada em:
TABOÃO DA SERRA, 13 de julho de 2005

Cerimbo e Assinatura

Gilberto R. Lima
 Dir. Div. de Rendas Municipais

Processo Nº **9668/05** Data **06.06.05** Funcionário **hasy.**

1ª VIA Branca - Cadastro
2ª VIA Rosa - Processo
3ª VIA Amarela - Corebajultra

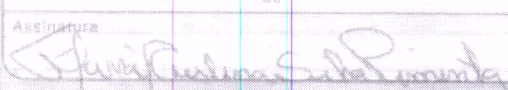
124.
Sous

8 IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, DIRETORES OU EMPREGADOS HABILITADOS (Continuação)		
Nome FLAVIA CRISTINA SILVA PIETRA	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End. RUA SÃO PAULO, Nº 116 - JD. SÃO SALVA	CPF 1445997844	RG 22431710-0
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG
Nome	Profissão	Orgão de Classe - Sigla Nº
End.	CPF	RG

9 LIVROS APRESENTADOS PARA AUTENTICAÇÃO	

10 DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA PUBLICIDADE A CADASTRAR	

11 RESPONSÁVEL PELOS DOCUMENTOS FISCAIS (CONTADOR)			
Nome HELIC DE SOUZA LIMA	CPF 486.717-09		
Endereço RUA SÃO PAULO, Nº 109			
Bairro RUA SÃO SALVADOR	CER 775-330	Telefone	

12 ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS			
TABOÃO DA SERRA	de	Nome do Responsável Legal	
Assinatura 	RG	CPF	

13 COMPLEMENTO	



125.
Sara

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Taboão da Serra/SP, 27 de agosto de 2020.

FLAVIA CRISTINA SILVA Assinado de forma digital por FLAVIA
CRISTINA SILVA PIMENTA:14499887844
PIMENTA:14499887844 Dados: 2020.08.27 09:00:23 -03'00'

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!

1000
Silva



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente de declarar ocorrências posteriores.

Taboão da Serra/SP, 27 de agosto de 2020.

FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844
Dados: 2020.08.27 09:02:05
-03'00'

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!



127.
Jair

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Taboão da Serra/SP, 09 de julho de 2020.

FLAVIA CRISTINA
SILVA
PIMENTA:1449988
7844

Assinado de forma digital
por FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844
Dados: 2020.08.27 09:04:10
-03'00'

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!



128.
Sua

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Taboão da Serra/SP, 27 de agosto de 2020.

FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844
Dados: 2020.08.27 09:06:10 -03'00'

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!



Adm.
Suporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – EPP, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.356.270/0001-89, COM SEDE NA RUA SÃO PAULO, 116 – JARDIM SÃO SALVADOR – CEP: 06775-330 – NA CIDADE DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, VII. DA LEI 10.520/02, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL EM EPÍGRAFE.

TABOÃO DA SERRA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844
Dados: 2020.08.27 09:22:34
-03'00'

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
NOME DO RESPONSÁVEL: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
CARGO: PROPRIETÁRIA
RG Nº 22.431.710-6 SSP SP**

**SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116**

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!



130.
Suporte

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 07.356.270/0001-89, sediada à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – CEP: 06.775-330 – Taboão da Serra – SP., por intermédio de seu representante legal, a Sra. Flavia Cristina Silva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 22.431.710-6 SSP SP e do CPF nº 144.998.878-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 89/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Taboão da Serra/SP, 27 de agosto de 2020.

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA:14499887844
Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844
Dados: 2020.08.27 09:09:12 -03'00'

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
RG Nº 22.431.710-6 SSP SP
CPF Nº 144.998.878-44

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

21/08/2020

1766007

132
Jau

CERTIDÃO Nº: 2996969

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA -ME, CNPJ: 07.356.270/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1766007





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35120841591		11/04/2005	01/04/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
07.356.270/0001-89	RUA SAO PAULO			116			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JD. SAO SALVADOR	TABOÃO DA SERRA		SP	06775-330	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICO DE APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TORRES DE COMUNICACAO E ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TRANSMISSAO.

TITULAR						
NOME						
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SAO PAULO				116	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JD. SAO SALVADOR	TABOÃO DA SERRA			SP	06775-290	224317106
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
144.998.878-44	TITULAR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
31/07/2020	805.697/20-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120841591 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2020

13.
hiz



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 138218795, quarta-feira, 12 de agosto de 2020 às 14:39:42.

134.
Jair



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura do Recife, através da Fundação de Cultura Cidade do Recife, situada no Cais do Apolo, 925, 15 andar, Recife/Pe, inscrito no CNPJ- 11.508.942/0001-00

ATESTA que a empresa **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – ME**, situada na Rua São Paulo, 116, Taboão da Serra/Sp, inscrito no CNPJ 07356270/0001-89, forneceu os equipamentos, acessórios e serviços para a Rádio Frei Caneca, em 101,5Mhz; como descrito abaixo:

- .01 torre autoportante de 16m,
- .01 conjunto de antenas tipo painel FM com 02 elementos marca IDEAL Antenas
- .45m cabo coaxial tipo LCF 1.5/8 com conectores EIA 1.5/8 marca RFS
- .01 chave coaxial tipo alavanca de 04 polos p/ 10Kw marca Mectronica
- .01 transmissor de rádio FM de 5000w com excitador duplo marca Sinteck
- .01 Processador de áudio de 03 bandas marca Teletronix
- .01 par de equipamento tipo Codec – áudio sobre Ip interligando o estúdio-transmissor via WEB, marca Sinteck
- .01 monitor de modulação marca Teletronix
- .01 serviços de instalação, montagem, configuração, integração de sistemas e demais testes de funcionamento.

O valor total do contrato foi de R\$ 200.690,00 (duzentos mil e seiscentos e noventa reais).

A entrega dos equipamentos e serviços prestados foram no período de junho a agosto de 2016.

Outrossim, declaramos que a empresa cumpriu com a entrega no prazo estipulado e os serviços atenderam nossas expectativas.

Por ser verdade, firmo o presente.


DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Diego Rocha
Diretor Presidente da
FCCR
Mat. 30.926-5



TV FELIZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Multi TV Comunicação LDTA, inscrita no CNPJ02.052.700/0001-55, declara para os devidos fins que a empresa SUPORTE, inscrita no CNPJ 07356270/0001-89, representada pelo seu responsável técnico Sr. Marcelo Rocha de Carvalho, inscrito no CREA/CONFEA 5063556527SP adquiriu e instalou o material abaixo relacionado em nossa Radio TV digital na estação Natal-RN , canal 17.1 (virtual) e 16 UHF digital, incluindo integração dos sistemas e ativação dos equipamentos e testes de funcionamento de todo o sistema.

Relação dos equipamentos:

01 link de microondas digital de alto fluxo em 15Ghz marca Aviat

01 encoder HD+1seg modelo X coder marca Viacast.

01 transmissor digital de 250W de tv marca Teletronix

01 sistema irradiante composto de uma antena slot 4 fendas, cabo coaxial 7/8",

Declaramos que os serviços foram prestados de maneira satisfatória, dentro do prazo combinado, nos padrões de segurança, assegurando a qualidade e desempenho dos equipamentos supramencionados.

Por ser verdade firmo o presente,

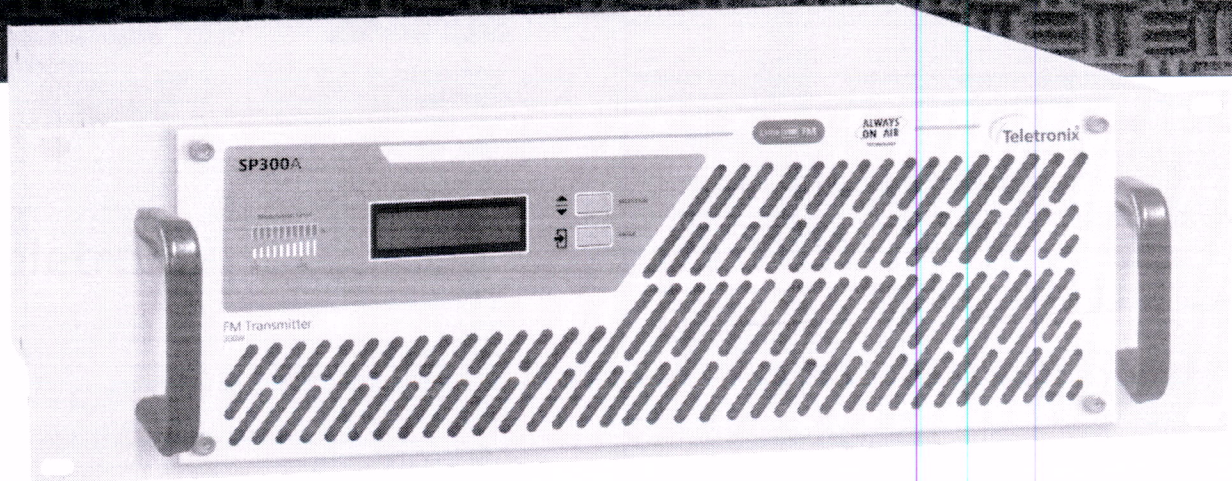
Dario Canuto

Diretor Técnico

Natal, 10 de dezembro de 2018.

Multi TV Comunicação LDTA
CNPJ: 02.052.700/0001-55
Rua Raimundo Chaves, 2200, Candelária
Cep: 59064-390 Natal – RN
Telefone: (84) 3234-3422

SP300A Transmissor FM 300W - Banda Larga



QUALIDADE, ALCANCE, TECNOLOGIA, CONFIANÇA, SEGURANÇA... O MELHOR

Fonte linear, operando com 65% de sua capacidade para máxima confiabilidade e eficiência

Proteção contra aumento da ROE da antena com redução automática da potência de saída

Amplificadores de RF de banda larga com tecnologia LD-Mos

Modulador com sintetizador de frequência digital

Proteção de temperatura com redução da potência

Display LCD para verificação de todos os parâmetros operacionais

O Transmissor FM Teletronix SP300A de 300W, foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora permaneça sempre "no ar", mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras. Modulador ágil que permite a troca de frequência e potência, com precisão e estabilidade.

Características e Benefícios

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 - 30W a 300W*. Este painel também ajusta e indica e todas funções e leituras necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, dentre essas leituras estão: potência de operação, potência refletida, frequência de operação, leitura individual de cada módulo, temperatura do módulo, seleção de gerador de estéreo (interno ou externo), programação de redução de potência em determinados dias e determinada hora, ajuste de data e hora, alarmes, entre outras. Esta navegação acontece através das teclas disponíveis para controle, ajuste e monitoramento das funções.

O dispositivo de alarme grava as 10 (dez) últimas ocorrências com informações de data, hora e causa.

Segurança garantida

Para garantir mais segurança este equipamento conta com amplificadores robustos e independentes.

Compacto, robusto e de altíssimo desempenho este equipamento proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

**Estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável, de acordo com a norma da ANATEL.*



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Empresa Certificada

9001

137.
Jawr



SP300A - Transmissor FM 300W Banda Larga

Características Gerais

Potência de saída (nominal)	0W-30W a 300W - Steps de 1W
Faixa de Frequência	75,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); 87,5MHz a 108,0MHz
Incremento de frequência	100kHz
Estabilidade de Frequência	< ±200Hz @ 0°C a 70°C
Referência Externa	_____
Atenuação de harmônicos e espúrios	< - 70dBc
Excitador	1,5W, transistor de 5W
Conector de Saída	N
Impedância de saída	50Ω
Tipo de Modulação	FM Direta
Capacidade de Modulação	±150kHz
Tipo de Emissão	Monofônica: 180KF3EGN / Estereofônica: 256KF8EHF
Pré-ênfase	75uS (FCC)
Ruído de Modulação assíncrona	Min. 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
Ruído de Modulação síncrona	Min. 53dB abaixo de 100% de modulação AM, com 75uS de de- ênfase, usando filtro passa altas em 400Hz (desvio de FM de ±75KHz)
Nível de ruído da portadora	> 60dB com 100% modulação
Relação de ruído FM Estéreo	> 65dB
Entrada Mono (Opcional)	0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea
Entrada RDS e MPX	0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea
Entrada SCA	_____

Gerador de Estereo e Processador de Áudio

Tipo	Interno
Resposta em frequência	< 3dB @ 30Hz a 15kHz - Conforme pré- ênfase
Atenuação do filtro de áudio	> 60dB @ 19KHz
Pré-ênfase	75uS
Distorção harmônica total	< 0,5% @ 50Hz a 15KHz
Relação Sinal/Ruído	> 70dB @ 30Hz a 15kHz
Entradas esquerda e direita	Balançadas, 10kΩ//100pF - Conector P10 fêmea
CMRR	> 70dB
Controle Automático de Ganho (AGC)	Sistema de compressão/expansão realimentado com ataque e relaxamento otimizados internamente
Faixa de correção de ganho	24dB (± 12dB)
Processamento nas bandas	Filtros lineares e compressor/expansor
Limitador de pico /Clipper de saída	Com ajuste e relaxamento otimizados internamente
Nível de saída	De -6dBu a +6dBu com ajuste externo
Subportadora piloto	19kHz ±1Hz - Nível de -20dBu para nível de saída de 0dBu
Separação de canais	> 60dB
Supressão da subportadora 38KHz	> 60dB

Supervisão e Controle

Display	LCD 16x2
Medidas	Temperatura, tensão, corrente, potência direta, potência refletida
Alarmes	Potência refletida, sobrecorrente, sobretensão, lock
Proteções	Potência refletida, sobrecorrente, sobretensão, lock
Indicador de Modulação	Digital com retenção de pico, 5% de precisão, entre 5% a 125% de modulação
Falta de Lock	Reduz a potência de saída para 0W. Travamento automático via ALC .
Programação de frequência	Via painel frontal; protegido por senha e jumper interno
Controle de potencia	Travamento automático via ALC .
Interlock	BNC / ativo em curto
Telemetria	Análogica/DB9 - Digital/SNMP

Características Elétricas

Rede Elétrica	110 / 220 Vac (selecionável)
Frequência da Rede	50Hz / 60Hz
Consumo em operação 100%	500W
Fontes de alimentação	Linear de 50 Vdc @ 15A Transformador toroidal
Fator de potência	0,72
Rendimento	60%
Carga Térmica	680 BTU/h

Características Ambiente de Operação

Altitude de Operação	4000m máx.
Temperatura de operação	Recomendada 20°C / máx. 40°C
Umidade relativa	Até 95%
Refrigeração dos Amplificadores de Potência	Forçada a ar

Características Mecânicas

Peso (kg)	15
Dimensões (A x L x P) mm	150 x 482 x 451

Todas as especificações são para qualquer frequência em operação compreendida na faixa de 87 - 108MHz com impedância de saída de 50Ω. Especificações definidas em laboratório. As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite sempre o nosso site: www.teletronix.com.br



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG
(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br





Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00248-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/02/2019**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
PRACA DA PIRAMIDE, 1/3 N.º 9 ARCOVERIS
37240000 SANTA RITA DO SAPUCAIA
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 1/4, emitido pelo **ACTA - SUPERVISAO TECNICA INDEPENDENTE**. Esta homologação e expedida em nome do fabricante aqui identificado e e valida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transmissor de Rádioúso Sonora em FM - II

Modelo - Nome Comercial (s):

SR 100 agnie - (SR 100 agnie) / SR 200 agnie - (SR 200 agnie) / SR 300 agnie - (SR 300 agnie) / SR 1000 agnie - (SR 1000 agnie) / SR 3000 agnie - (SR 3000 agnie) / SR 6000 agnie - (SR 6000 agnie) / SR 12000 agnie - (SR 12000 agnie) / SR 24000 agnie - (SR 24000 agnie) / SR 30000 agnie - (SR 30000 agnie) / SR 48000 agnie - (SR 48000 agnie) / SR3000A agnie - (SR3000A agnie) / SR3500A agnie - (SR3500A agnie) / SR10000A agnie - (SR10000A agnie) / SR20000A agnie - (SR20000A agnie) / SR25000A agnie - (SR25000A agnie) / SR30000A agnie - (SR30000A agnie) / SR35000A agnie - (SR35000A agnie) / SR 15000 agnie - (SR 15000 agnie) / SR 18000 agnie - (SR 18000 agnie) / SR 24000 agnie - (SR 24000 agnie) / SR 30000 agnie - (SR 30000 agnie) / SR 48000 agnie - (SR 48000 agnie) / SFA 100A agnie - (SFA 100A agnie) / SFA200A agnie - (SFA200A agnie) / SR 500 agnie - (SR 500 agnie) / SR1000A agnie - (SR1000A agnie)

Características técnicas básicas:

Potencia maxima de Saída (W)	Designação de Emissões	faixa de frequências (x MHz)
48.000,0	1B0KJ3EJN, 2D0KF8EHP, 3U0KF8EWF	87,8 a 108,0

Linha agnie - Energ Saving

Potencia maxima reutilizável até: 10Watts.

SR 100 agnie - 100 watts; SR 200 agnie - 200 watts; SR 300 agnie - 300 watts; SR 500 agnie - 500 watts; SR 1000 agnie - 1000 watts; SR 3000 agnie - 3000 watts; SR 6000 agnie - 6000 watts; SR 12000 agnie - 12000 watts; SR 15000 agnie - 15000 watts; SR 18000 agnie - 18000 watts; SR 24000 agnie - 24000 watts; SR 30000 agnie - 30000 watts; SR 48000 agnie - 48000 watts.

Linha agnie - Linha Economica

Potencia maxima reutilizável até: 10Watts.

SR 1000A agnie - 100 watts; SR 2000A agnie - 200 watts; SR 3000A agnie - 300 watts; SR 5000A agnie - 500 watts; SR 10000A agnie - 1000 watts; SR 30000A agnie - 3000 watts; SR 35000A agnie - 3500 watts; SR 100000A agnie - 10000 watts; SR 200000A agnie - 20000 watts; SR 250000A agnie - 25000 watts; SR 300000A agnie - 30000 watts; SR 350000A agnie - 35000 watts.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potencia(s) e frequencia(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 03/10/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

AS informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCL - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

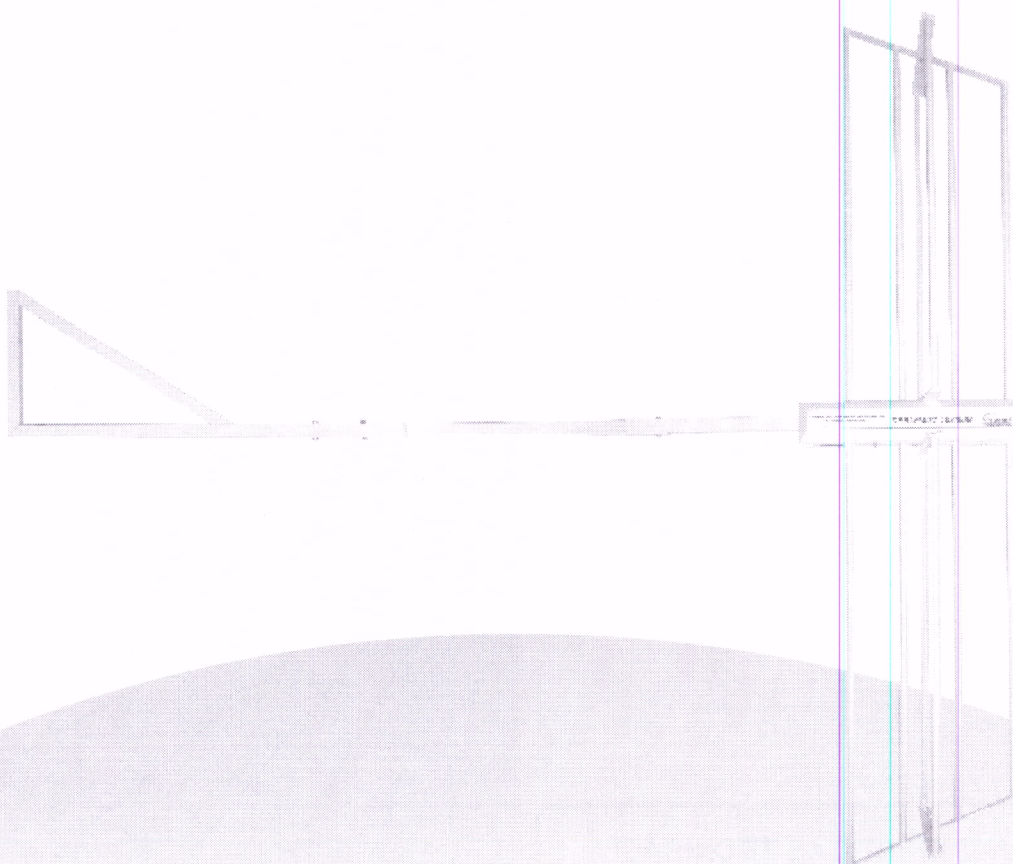
Daivison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

138.
Silva

139.
Jauz



Antena Dipolo Banda Larga



DPBLFM/87-108/0dB

Auad Correa Equipamentos Eletronicos Ltda
Av. Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540-000
Tel.: (35) 3473-3700
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

140.
Jaur



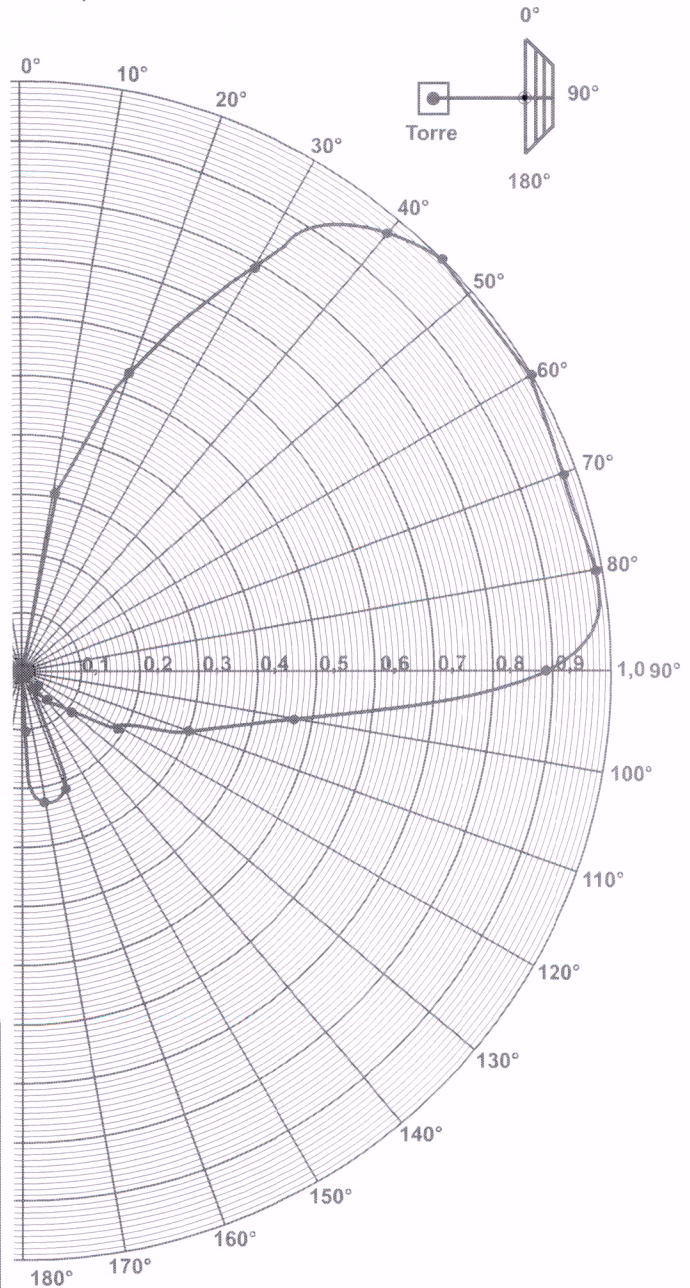
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Av. Embaixador Bilac Pinto, 973 - Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

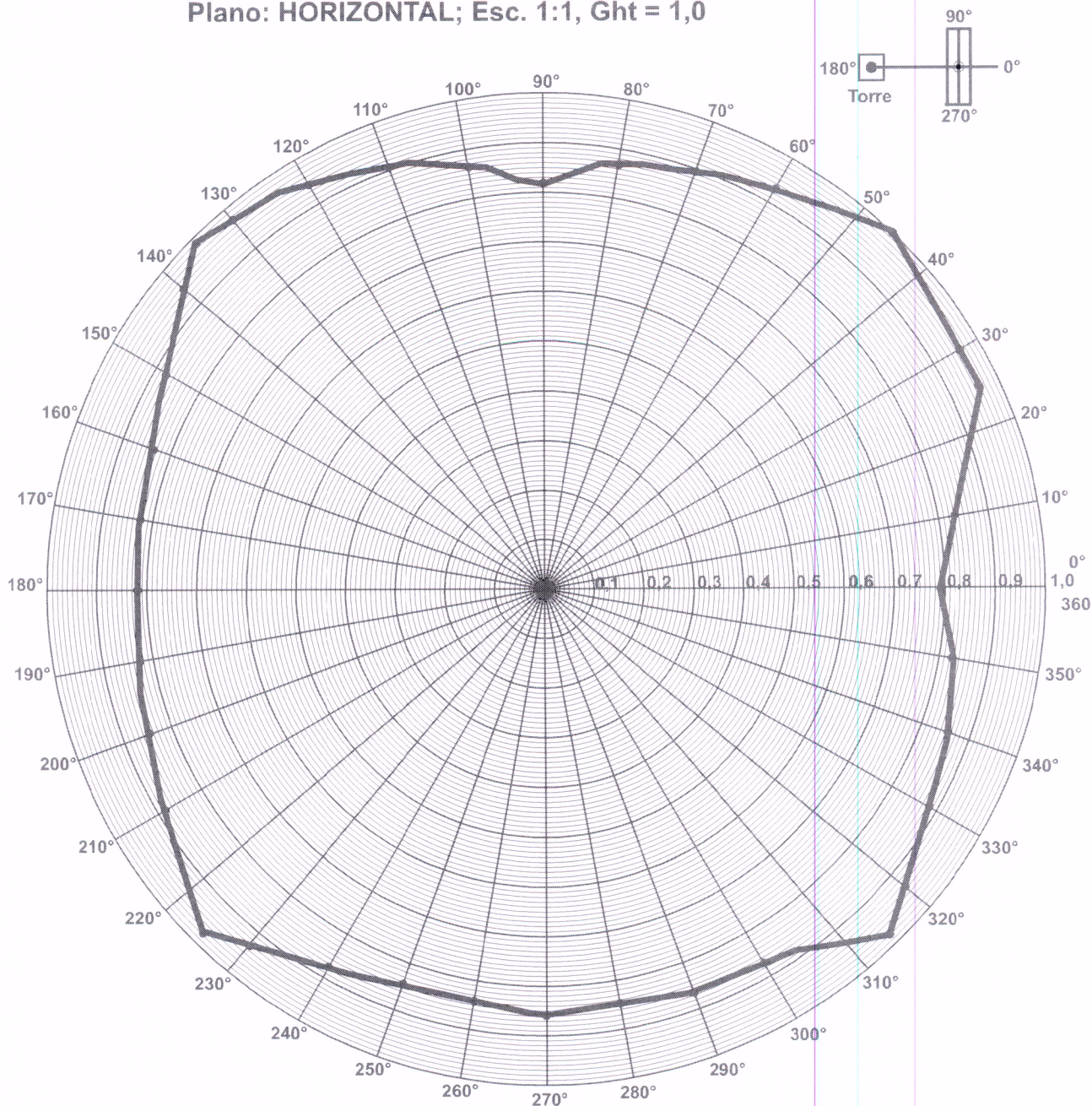
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 7

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 3 de 7

141
 Saur

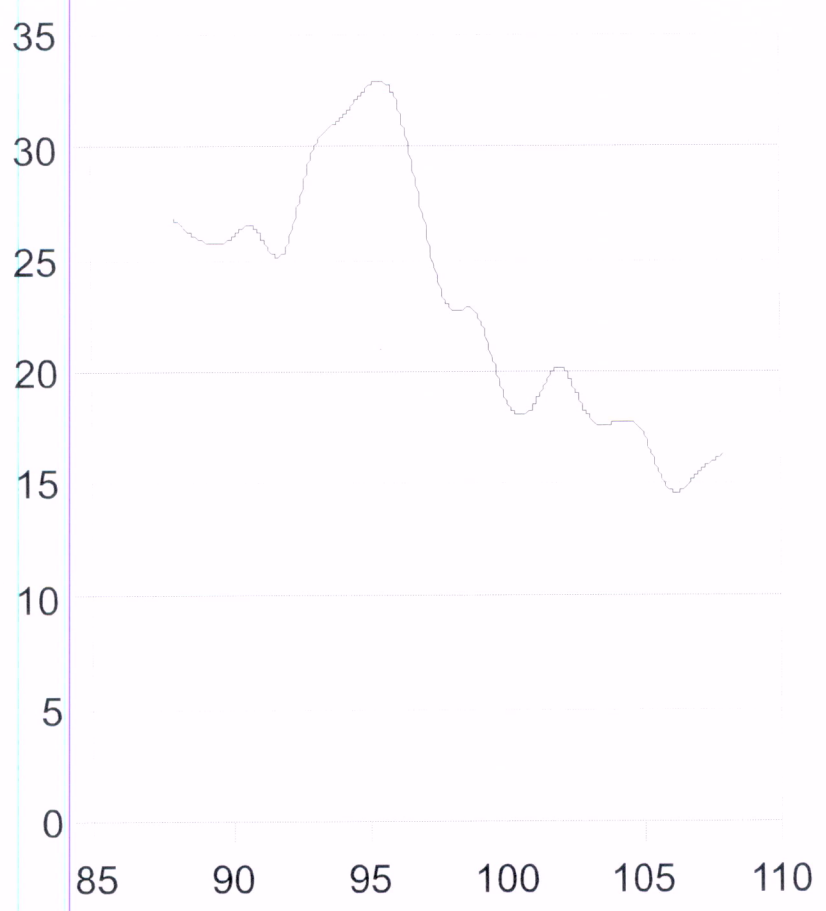
12.
JAV



AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Av. Embaixador Bilac Pinto, 973 - Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS:
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

1413
Saur

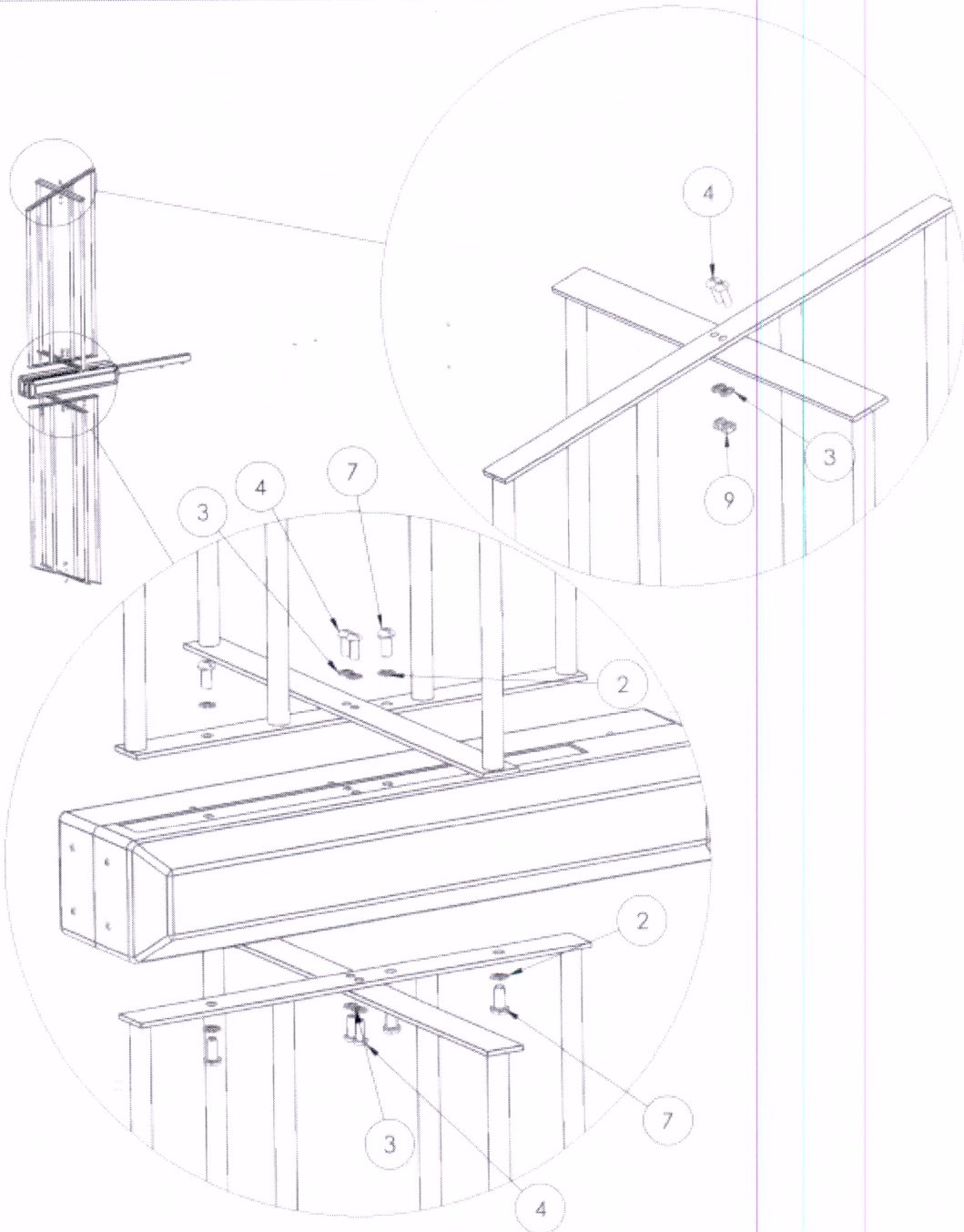


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
 Av. Embaixador Bilac Pinto, 973 - Boa Vista
 Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
 Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY
1	Arueia M3-16" x 16" Lisa zinco branco	6
2	Arueia M1-4 de Pressão	16
3	Arueia M3-16 de Pressão	8
4	Parafuso fenda M3-16 x 1-2 zinco branco Brincos	8
5	Parafuso fenda M1-4" x 1" 1-2" zinco branco Brincos	6
6	Parafuso-23048	2
7	Parafuso fenda M1-4" x 1-2 zinco Branco Brincos	6
8	Porca M1-4	10
9	Porca M3-16	4
10	Silicone 50grams	1



Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 7

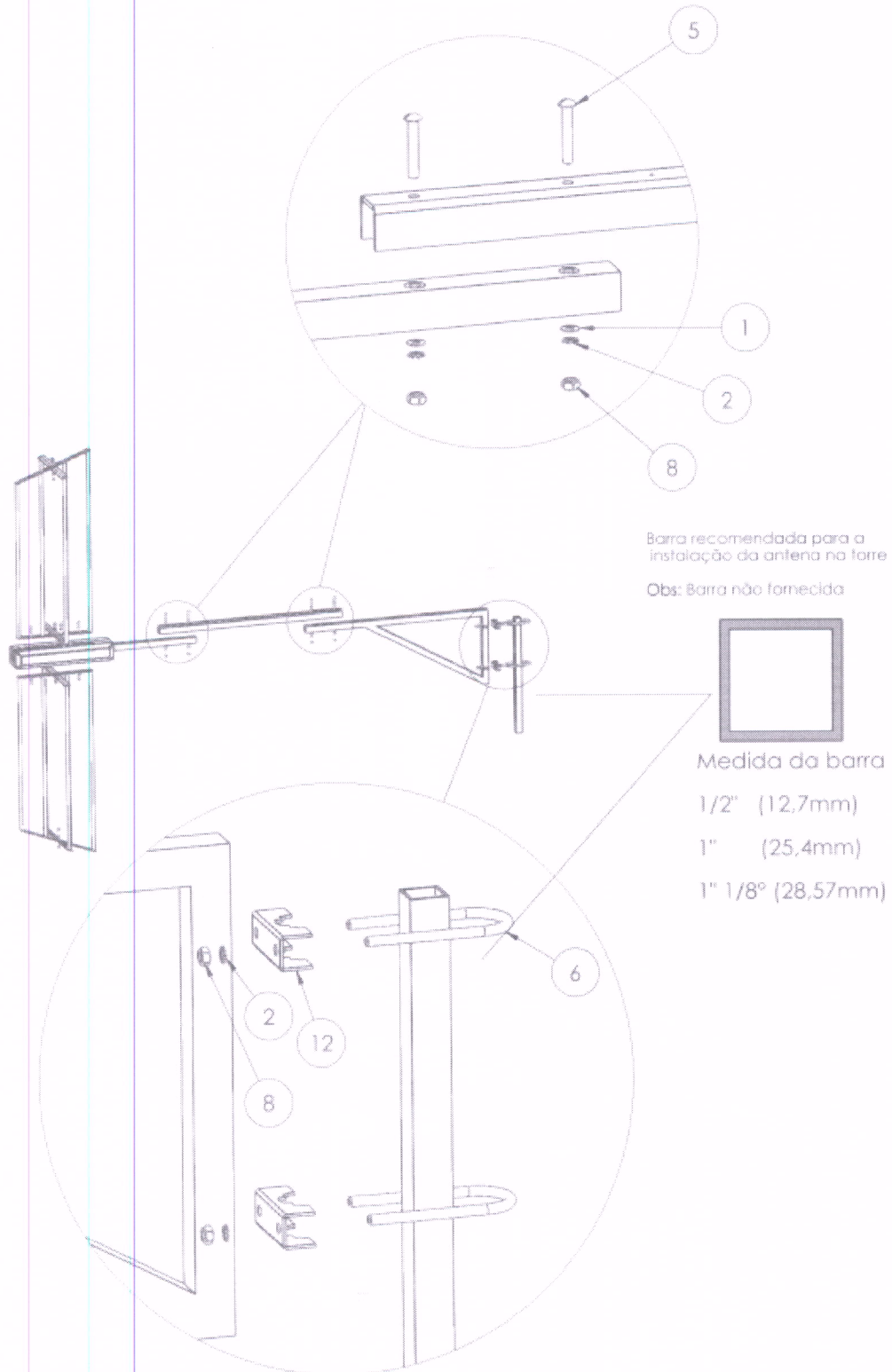
44.
Sava



AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Av. Embaixador Bilac Pinto, 973 - Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 7

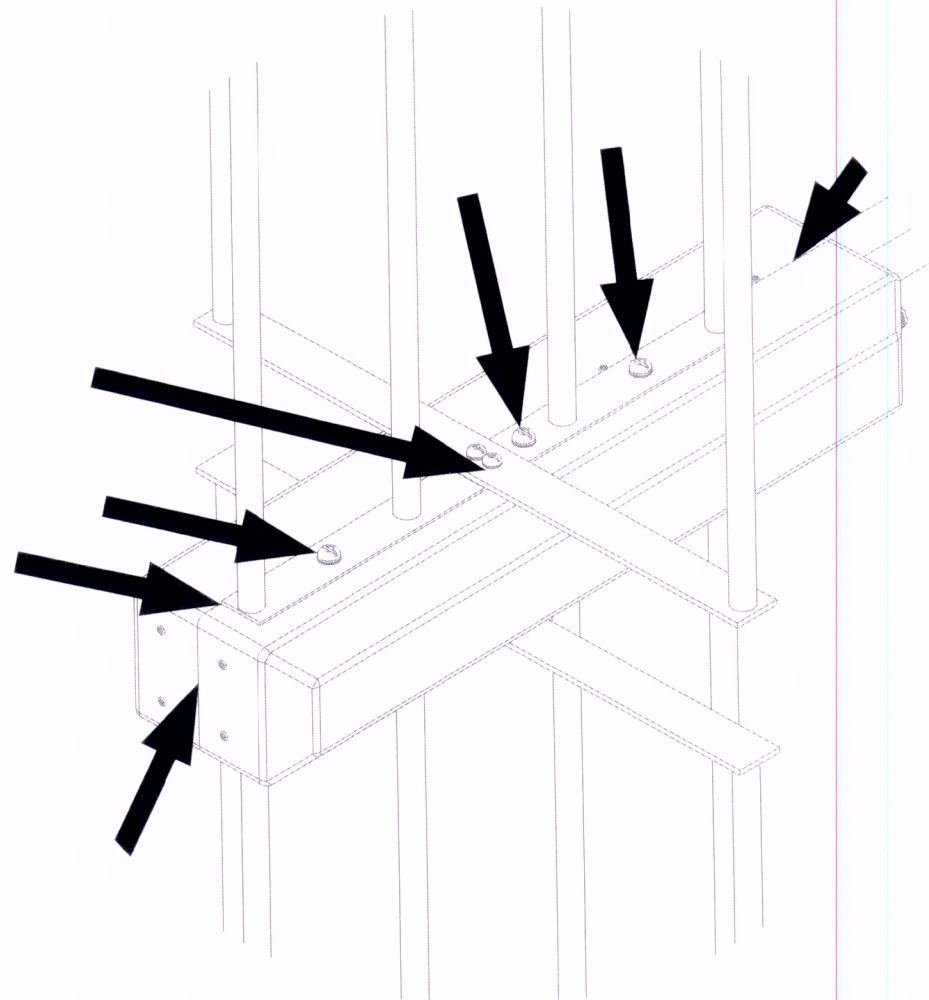
145.
Jara

Atenção:

Após a montagem da antena é necessário fazer a vedação com silicone nas áreas indicadas no diagrama abaixo, esta vedação é necessária para que não haja infiltração de água na parte interna da antena.

Principais áreas de vedação:

- Parafusos
- Junção parte plástica



Lembrete:

A vedação deve ser executada após a montagem da antena.

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para vedação da antena	Folha 7 de 7
---------------------------------	--	--------------

146.
Sara



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

INⁿ 00978-02-00528

Validade: indeterminada

Emissão: 02/01/2019

Fabricante:

AGAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

PRAÇA DA PIRAMIDE, 1/3 N/S/N ARCO-IRIS

37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 246, emitido pelo **ALTA SUPERVISÃO TÉCNICA INDEPENDENTE**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transmissor para Serviço Auxiliar de Rádioáudio Sonora - II

Modelo - Nome Comercial (s):

SP10931

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências f x (MHz)	Designação de Emissões	Potência máxima de Saída (W)
937,0 a 940,0	1B0NF3EQUV, 1B0NF8EHPF	9,00
942,0 a 960,0	1B0NF3EQUV, 2B0NF8EHPF	9,00
937,0 a 940,0	3U0NF8EVPF	9,00
942,0 a 960,0	3U0NF8EVPF	9,00

Potência reduzível a 1 W.

Observações:

Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 21/06/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGN - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

147.
Sara



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificação de Homologação

(Intransferível)

Nº 00783-15-00528

Validade: Indeterminada

Emissão: 04/04/2019

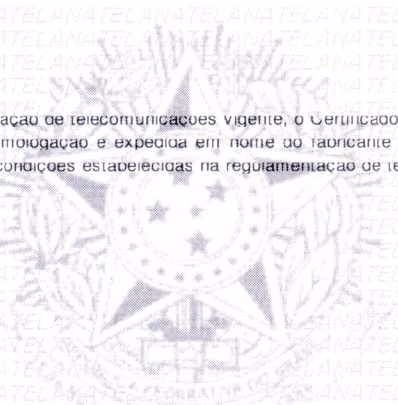
Fabricante:

AVAO CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

PRACA DA PIRAMIDE, 1/3 N°5/N ARCHIBIO

37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

BRASIL



Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº **TEL 11 - 282**, emitido pelo **ACTA - SUPERVISAO TECNICA INDEPENDENTE**. Esta homologação e expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Antena Ponto a Ponto - II

Modelo - Nome Comercial (s):

TR1305-01P

Características técnicas básicas:

Ganho mínimo (dB)	Polarização	Classe Cruzada	Faixa de frequências (MHz)	Perda de retorno (dB)	Classe horizontal
14,30	H ou V	AFUZ	937,0 a 960,0	12,0/	Classe 1

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/06/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

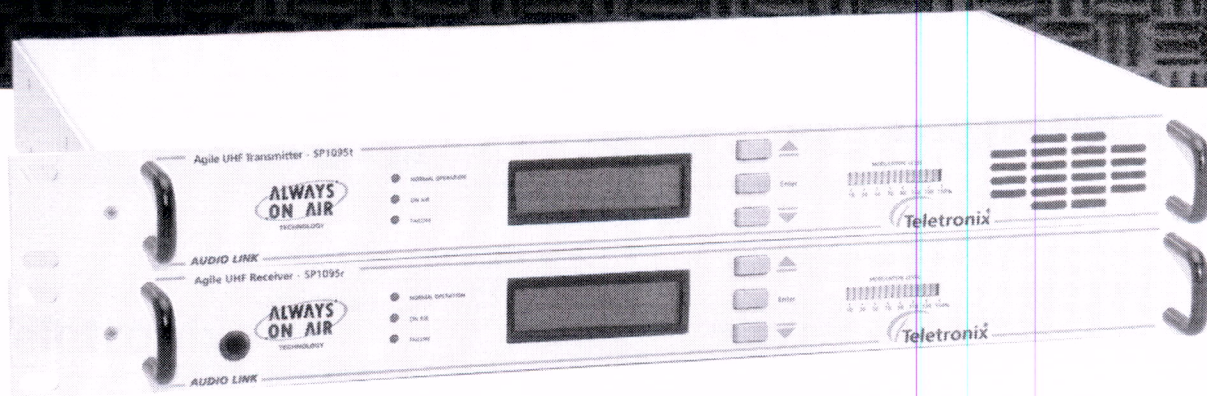
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no **SCN - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação**, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundário da Costa Lemos

Gerente de Certificação e Numeração - substituto

SP1095 Banda Larga

Link Fixo em UHF - 950MHz



NOVA GERAÇÃO. MAIS ÁGIL. COMPLETO.

A Nova Geração do Link 950MHz agora é AGILE. Desenvolvido com a mais alta tecnologia, possui o exclusivo sistema ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora permaneça sempre "no ar", mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de muitas outras. Modulador ágil permite a alteração de potência e frequência com precisão e estabilidade, estes ajustes podem ser feitos com facilidade no painel frontal através das teclas de navegação. Estas alterações são protegidas por um jumpeamento interno e por senha que é de uso exclusivo do proprietário ou técnico da emissora.

O Transmissor SP1095t opera com potência de transmissão de 10W na faixa de 937MHz a 960MHz. Com a utilização de técnicas de soma de frequências, o que garante uma ótima relação sinal/ruído, proporcionando a mais alta fidelidade na reprodução do sinal original.

Mais completo em suas funções este equipamento oferece toda segurança necessária para o enlace entre o estúdio da emissora com a torre do transmissor remoto, seu uso é praticamente indispensável para emissoras FM.

- **Confiabilidade:** circuitos de autoproteção contra eventuais falhas;
- **Facilidade de operação e manutenção:** painel frontal com informações visuais e ajustes completo do equipamento;
- **Performance:** circuitos em estado sólido com componentes de última geração;
- **Tecnologia digital de controle:** funcionamento do PLL é monitorado por um circuito microcontrolado;
- **Estabilidade:** com a utilização da tecnologia de PLL/Câmara térmica tem-se uma excelente estabilidade de frequência.



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Empresa Certificada

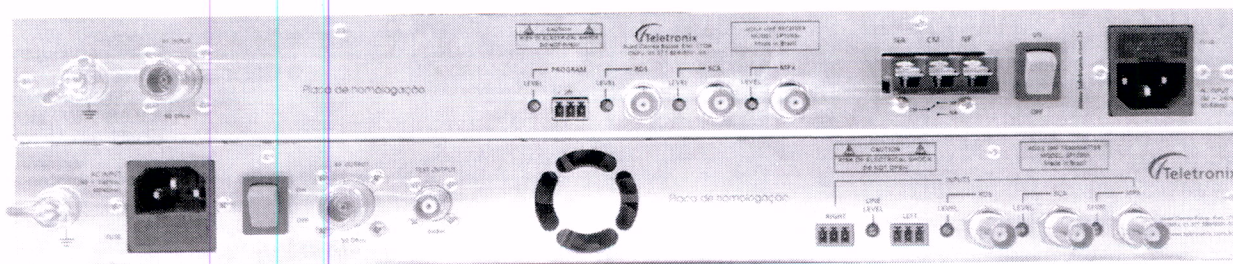
ISO
9001

19.
Jawa

SP1095 Banda Larga - Link Fixo em UHF - 950MHz



Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Características Gerais (Transmissor e Receptor)

Faixa de frequência
937 - 960MHz

Estabilidade de frequência
melhor que 0,5% ppm @25°C

Desvio de frequência
75kHz para 100% de modulação

Ajuste de frequência
Através do visor LCD e teclas de navegação no painel frontal.
Ajuste de 937MHz até 960MHz, com passos de 250kHz, 92 canais

Impedância entrada e saída de RF
50Ω

Liga/Desliga
Chave painel traseiro

Ventilação
Painel frontal

Refrigeração
Transmissor: Forçada por ventilador
Receptor: Natural

Distorção harmônica total THD
<0,1% de 20Hz a 100kHz

Temperatura de operação (recomendada / máxima)
Recomendada até 20°C / Máxima até 40°

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
Transmissor: 44 x 482 x 400mm
Receptor: 44 x 482 x 246mm

Consumo máximo
Transmissor: 70W
Receptor: 20W

Peso
Transmissor: 3,5 kg
Receptor: 2,0 kg

Características do Transmissor

Potência de saída
0 - 10W, ajustável no painel frontal, passos de 0,1W

Supressão de harmônicos e espúrios
>-66dB

Ruído da portadora
<-63dB a 100% de modulação

Conectores
Saída de teste: Conector BNC fêmea, 0dBm 50Ω
Entrada de áudio: Conector CANNON balanceado, 2,2Vpp 10kΩ
Entrada: SCA Conector BNC fêmea, 0dBm 10kΩ no painel traseiro
Entrada MPX: Conector BNC fêmea, 0dBm 10kΩ
Saída de RF: Tipo N fêmea, 50Ω

Indicação de entrada de sinal
Barra de led's no painel frontal de 5 a 150%

Leituras no painel frontal
Potência direta e refletida, corrente do módulo de potência, corrente da fonte do sistema, tensão da fonte de +12V, -12V, temperatura do módulo e temperatura máxima

Alarmes
Indicação no painel frontal: sobretemperatura, falta de lock, potência refletida, sobretensão e subtensão da fonte de 24V, corrente da fonte de +12V e -12V, corrente da fonte de +12V e -12V.

Display do painel frontal
Display LCD para monitoramento e ajuste do equipamento com a possibilidade de alteração de senha e relógio interno, com programação de desligamento e religamento com especificação de dia e hora

Idiomas de menu
Português, Espanhol e Inglês

LED'S painel frontal
Led's indicadores de operação normal e falha, Conjunto de led's para indicação de modulação de 5 a 150% com retenção de picos

Oscilador local
Sintetizado por PLL e cristal de referência tipo TCXO

Capacidade de modulação
+/-150kHz

Impedância de entrada de áudio
10kΩ para as entradas de canal L e R, MPX, SCA e RDS

Nível de entrada de áudio
0dBm / 2,2Vpp para 100% de modulação

Ajuste de níveis de entradas (TRIM)
CANNON, RDS, SCA e MPX: -∞ a +12dB

Características do Receptor

Conectores
Saída de programa: CANNON macho e BNC fêmea 0dB
Saída RDS: Conector BNC fêmea 0dBm
Saída SCA: Conector BNC fêmea 0dBm
Conector três pinos: NF, NA no painel traseiro: 250V, 10A

Ruído da portadora
<-63dB a 100% de modulação

Indicação
Barras de led's com retenção de picos no painel frontal de 5 a 150%
LED's indicativos no painel frontal: Operação normal, Transmissor On

Leituras no painel frontal
Nível de RF, nível de silêncio, tensão de +5V, +12V e -12V

Idiomas de menu
Português, Espanhol e Inglês

Sensibilidade de RF
-105dBm para 12dB de SINAD

Nível de saída de áudio
0dBm / 2,2Vpp para 100% de modulação

Nível de saída (ajuste painel traseiro chave TRIM)
Ajuste de -∞ a +12dB

Nível de saída (ajuste painel traseiro chave TRIM)
RDS e SCA: Ajuste de -∞ a +12dB

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite sempre o nosso site: www.teletronix.com.br



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG
(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



150.
Jau



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07356270000189
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07356270000189!

FILTROS APLICADOS:


CPF / CNPJ: 07356270000189

LIMPAR

Data da consulta: 27/08/2020 16:20:20

Data da última atualização: 27/08/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

152. 

27/08/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07356270000189

LIMPAR

Data da consulta: 27/08/2020 16:21:02

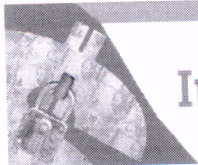
Data da última atualização: 27/08/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

15/8
Sant

15.
SANT



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2020 às 16:24) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 07.356.270/0001-89**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F48.0889.4D03.B297 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

159.
Sant

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
Processo Administrativo Nº 141/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 12/08/2020 16:41:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/08/2020 13:44:08	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
19/08/2020 09:05:55	CADASTRO DE PROPOSTA	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -
26/08/2020 08:57:08	CADASTRO DE PROPOSTA	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME
26/08/2020 18:05:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME
26/08/2020 18:46:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -
27/08/2020 09:31:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME
27/08/2020 09:43:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME
27/08/2020 14:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos! Atenção para o início da sessão de disputa dos lances!		
27/08/2020 14:13:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos à análise dos documentos de Habilitação agora.		
27/08/2020 14:25:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
A vencedora FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, encontra-se HABILITADA; Fica intimada desde logo, a apresentar Proposta Final ajustada ao lance vencedor, por e-mail, no prazo de 3 HORAS, nos termos do edital, dispensando-se o envio por correio da proposta e dos documentos de habilitação, por possuir certificado de assinatura eletrônica.		
27/08/2020 14:44:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Transcorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, declaro encerrada a sessão.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
TRANSMISSOR DE RÁDIO FM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELETRONIX	Modelo: SP300A
<p>Descrição: TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA, MODULAÇÃO EM FM (Frequência Modulada, estéreo) O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kΩ//100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar. -Homologado pela ANATEL.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.170,00	Valor Total: 8.170,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	069 07.356.270/0001-89	8.175,00	8.170,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	096 14.788.738/0001-70	8.175,00	8.175,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	042 05.725.216/0001-38	25.812,80	25.812,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2020 16:41:12	PUBLICADO			
14/08/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/08/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/08/2020 13:56:34	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 042: Boa tarde licitante! Atenção ao valor de referência para o item!			
27/08/2020 14:00:27	LANCE AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME			8.175,00
27/08/2020 14:00:27	LANCE TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -			25.812,80
27/08/2020 14:00:27	LANCE FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			8.175,00
27/08/2020 14:00:27	DISPUTA			
27/08/2020 14:06:02	LANCE FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			8.170,00
27/08/2020 14:06:28	MENSAGEM TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS			
	Boa tarde Sr. Pregoeiro! O Valor de referencia esta inexequível para nossa realidade.			
27/08/2020 14:10:27	HABILITAÇÃO			
27/08/2020 14:10:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
27/08/2020 14:23:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
27/08/2020 14:38:47	EM ADJUDICAÇÃO			
27/08/2020 14:39:12	MENSAGEM FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
	Boa tarde, o email para o envio da proposta é o que se encontra no Edital ?			
27/08/2020 14:43:31	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 069: Exato!			
27/08/2020 14:51:17	MENSAGEM FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME			
	Boa tarde, conforme solicitado enviamos a proposta final atualizada por email.			
27/08/2020 15:26:29	ADJUDICADO			

**LOTE 2 - ADJUDICADO
ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELETRONIX	Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
Descrição: ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHZ a 108MHZ não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0. Impedância característica: 50 ohms.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.850,00	Valor Total: 1.850,00

155.
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	060 07.356.270/0001-89	1.870,00	1.850,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	050 14.788.738/0001-70	1.870,00	1.860,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	034 05.725.216/0001-38	7.779,20	7.779,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2020 16:41:12	PUBLICADO			
14/08/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/08/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/08/2020 14:00:27	DISPUTA			
27/08/2020 14:00:27	LANCE	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS -		7.779,20
27/08/2020 14:00:27	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME		1.870,00
27/08/2020 14:00:27	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		1.870,00
27/08/2020 14:01:59	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME		1.860,00
27/08/2020 14:06:20	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		1.850,00
27/08/2020 14:10:28	HABILITAÇÃO			
27/08/2020 14:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME				
27/08/2020 14:23:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
27/08/2020 14:38:47	EM ADJUDICAÇÃO			
27/08/2020 15:26:29	ADJUDICADO			

LOTE 3 - ADJUDICADO
CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TELETRONIX	Modelo: SP1095
Descrição: CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.580,00		Valor Total: 9.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	007 07.356.270/0001-89	9.597,00	9.580,00	Sim
2 AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME	091 14.788.738/0001-70	9.597,00	9.590,00	Sim
3 TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E	023 05.725.216/0001-38	26.320,32	26.320,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

12/08/2020 16:41:12	PUBLICADO	
14/08/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2020 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2020 14:00:27	DISPUTA	
27/08/2020 14:00:27	LANCE	TELECOMUNICACOES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - 26.320,32
27/08/2020 14:00:27	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME 9.597,00
27/08/2020 14:00:27	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME 9.597,00
27/08/2020 14:02:10	LANCE	AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME 9.590,00
27/08/2020 14:06:36	LANCE	FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME 9.580,00
27/08/2020 14:10:28	HABILITAÇÃO	
27/08/2020 14:10:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME		
27/08/2020 14:23:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
27/08/2020 14:38:47	EM ADJUDICAÇÃO	
27/08/2020 15:26:30	ADJUDICADO	

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

157.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
Processo Administrativo Nº 141/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 12/08/2020 16:41:12

153
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

TOTAL DO PROCESSO: 19.600,00

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME 07.356.270/0001-89 19.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 8.170,00 **Total: 8.170,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: SP300A

Descrição: TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO SONORA, MODULAÇÃO EM FM (Frequência Modulada, estéreo) O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kΩ/100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar. -Homologado pela ANATEL.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.170,00** Total Item: 8.170,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 060 1.850,00 **Total: 1.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: DPBLFM/87-108/0dB

Descrição: ANTENA DIPOLO BANDA LARGA COM CABO E CONEXÕES | Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas: deve possuir menos de 10 kg. Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.850,00** Total Item: 1.850,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 007 9.580,00 **Total: 9.580,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TELETRONIX Modelo: SP1095

Descrição: CONJUNTO DE LINK FIXO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.580,00** Total Item: 9.580,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

159.
Jair

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 27 de agosto de 2020.

Ref.: Protocolo nº 7460/2020

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 89/2020, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – ME	19.600,00

Subscrevo-me.

Élio Zub Junior

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 31 de agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141-2020 – P.E. Nº 89-2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Mun. De Comunicação Social
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para a migração da Rádio

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Mun. De Comunicação Social objetivando a Aquisição de equipamentos para a migração da Rádio .

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos serviços, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03);
- Cotações de Preço (pg 08 a 17)
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 20);
- Previsão Orçamentária (pg 19);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 21);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 23 a 73);





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

162.
Santos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Parecer jurídico do edital (pg 74 a 77);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 81 a 84);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 87 a 153);
- k) Ata da sessão pública (pg 154).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

163.
Suiza

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Vencedores do processo PE 89/2020 + Catálogo

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: RADIO JAGUARIAÍVA <radio.jaguariaiva@hotmail.com>

31 de agosto de 2020 08:38

Bom dia Agnaldo!

Conforme solicitado, encaminho em anexo relatório com a vencedora do Pregão Eletrônico Nº 89/2020 acompanhado do Catálogo dos produtos ofertados.

À disposição.

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

2 anexos

VencedoresProcessoAdjudicacao20200827152630445 (1).pdf
75K

Catálogos.pdf
4926K

RADIO JAGUARIAÍVA <radio.jaguariaiva@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

31 de agosto de 2020 09:04

Olá Fernanda
Agradeço pela atenção dispensada! Analisando o processo e lâmina técnica, acredito que o processo será finalizado com sucesso. Os itens estão de acordo com nossa exigência.

Att
Aguinaldo Silva

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 08:38
Para: RADIO JAGUARIAÍVA <radio.jaguariaiva@hotmail.com>
Assunto: Vencedores do processo PE 89/2020 + Catálogo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: RADIO JAGUARIAÍVA <radio.jaguariaiva@hotmail.com>

31 de agosto de 2020 09:11

Excelente!
A seguir o processo será homologado e terá o contrato emitido.

Att,

Fernanda Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 89/2020

Processo Adm.: 141/2020

Data do Processo: 12/08/2020

164.
Sara**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 141/2020
b) **Nr. Licitação:** 89/2020 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 31/08/2020
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**

1 - O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão.
-Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kΩ//100pF com conector P10 fêmea ou XLR.
-Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.
-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.
-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.
-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.
-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	1,000	8.170,0000	R\$ 8.170,00

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito

165.
Jair



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 89/2020

Processo Adm.: 141/2020
Data do Processo: 12/08/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar.

-Homologado pela ANATEL. - Marca: TELETRONIX/SP300A

2 - Antena Dipolo Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h.

Características mecânicas, deve possuir menos de 10 kg
Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms. - Marca: TELETRONIX/DPBLFM/87

3 - Equipamento para operar na transmissão de áudio estúdio/torre em 950MHz. Deverá ser desenvolvido com a mais alta tecnologia, inteligência micro controlada por software para permitir que a emissora permaneça sempre "no ar", mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de muitas outras.

Modulador que permita a alteração de potência e frequência com precisão e estabilidade, deve oferecer facilidade nos ajustes através de painel frontal e teclas de navegação. Proteção de configurações através de jumpeamento interno e por senha. Deverá operar com potência de transmissão de 10W na faixa de 937MHz a 960MHz. Segurança necessária para o enlace entre o estúdio da emissora com a torre do transmissor circuitos de autoproteção contra eventuais falhas; painel frontal com informações visuais e ajustes completo do equipamento; Tecnologia digital de controle: funcionamento do PLL monitorado por um circuito micro controlado; Faixa de frequência 937 - 960MHz 75kHz para 100% de modulação Ajuste de 937MHz até 960MHz, com passos de 250kHz, 92 canais. Impedância entrada e saída de RF 50 Ohm Chave Liga/Desliga Ventilação Painel frontal Transmissor: Forçada por ventilador Receptor: Natural Distorção harmônica total THD <0,1% de 20Hz a 100kHz Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz Dimensões deverá ter (A x L x P) Transmissor: 44 x 482 x 400mm Receptor: 44 x 482 x 246mm

Consumo máximo Transmissor até 70W Receptor até 20W Potência de saída 0 - 10W, ajustável no painel frontal, passos de 0,1W Supressão de harmônicos e espúrios >-66dB Ruído da portadora <-63dB a 100% de modulação Conectores Saída de teste: Conector BNC fêmea, 0dBm 500 Entrada de áudio: Conector CANNON Balanceado, 2,2Vpp 10kO Entrada: SCA Conector BNC fêmea, 0dBm 10kO no painel traseiro Entrada MPX: Conector BNC fêmea, 0dBm 10kO Saída de RF: Tipo N fêmea, 500 Indicação de entrada de sinal Barra de led's no painel frontal de 5 a 150% Leituras no painel frontal Potência direta e refletida, corrente do módulo de potência, corrente da fonte do sistema, tensão da fonte de +12V, -12V, temperatura do módulo e temperatura máxima Indicação no painel frontal: sobre temperatura, Falta de lock, potência refletida, sobre tensão e sobtensão da fonte de 24V, corrente da fonte de 24V, sobre tensão e sobtensão da fonte de +12V e -12V, corrente da fonte de +12V e -12V. - Marca: TELETRONIX/SP1095

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	1,000	1.850,0000	R\$ 1.850,00
UNI	1,000	9.580,0000	R\$ 9.580,00

Total fornecedor:	R\$19.600,00
Total geral:	R\$ 19.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 89/2020

Processo Adm.: 141/2020

Data do Processo: 12/08/2020

166.
Sant

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Rádio Jaguariaíva	03.003.24.131.0014.2020.4.4.90.52.00	R\$ 10.457,00

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

NOT. Silva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 31 de agosto de 2020.

Ref. Protocolo Nº 7460/2020

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA	R\$ 19.600,00

Data de Homologação: 31/08/2020

Respeitosamente,

Élio Zub Junior

PREGOEIRO

168



Correios

SEDEX

PESO (kg)

RECEBE

RECEBE

AR MP

SERRA/SP

Assinatura

Receptor

Documento

OD 74490843 9 BR

FC091737

DESTINATÁRIO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 – JAGUARIAÍVA – PR**

AC. SR. JOSÉ SLOBODA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2020

RECE
08/09/2020
NO GABINETE
AC



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 Processo licitatório nº 141/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1237/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.356.270/0001-89, com sede na Rua São Paulo, nº 116, Jardim Salvador, Taboão da Serra/SP, neste ato representada por FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 144.998.878-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Taboão da Serra/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 141/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

169.
Sara

MZ

SJama



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

17.
Souza

MZ

Glauco



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

172
Sous

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 meses a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

MZ

G. Flama



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

170.
Sara

MZ

Flanc



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do

170.
Sara

12
Sara



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

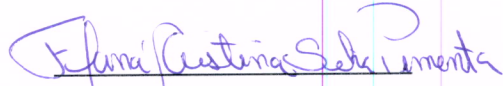
PROCURADORIA GERAL

Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Marcelo Rocha de Carvalho
CREA SP 5063556527
CPF 483.191.716-87

175
Jul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 04 de setembro de 2020

05 Páginas / Ano 4 / Edição nº 339



DECRETOS

DECRETO nº. 303/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 2º lugar, a Senhora **MARISTELA FELIX CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX1150 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX679-29, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
CLÉLIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 304/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a contínua necessidade de regulamentação das medidas emergenciais causadas pelo "Novo Coronavírus" causador da doença infecciosa COVID-19;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº. 4960 de 02 de julho de 2020 que "Institui o Comitê Volta às Aulas";

Considerando a necessidade de se implantar Plano de Ação com todos os protocolos necessários, bem como, se definir regras e orientações ao retorno das aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do município de Jaguariáiva/PR.

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Planejamento e Providências para retorno às aulas presenciais, pós-pandemia, nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jaguariáiva/PR e demais atribuições pertinentes.

Artigo 2º. Ficam indicados os seguintes representantes a compor o respectivo Comitê:

- **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX839-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX009-82;
- **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX899-36;
- **ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX331-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX799-52;
- **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX447-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX349-30;
- **WAGNER MILANEZLI**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX294-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX348-10;
- **MARIANA BRISOLA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX106-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX709-27;
- **JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX001-7 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX838-73, como representante da Vigilância Sanitária Municipal;
- **BRUNA MOURA JORGE ULRICH**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX186-6 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX699-59, como representante da Vigilância Epidemiológica Municipal;
- **FRANSIANE VALENTIM GUIMARÃES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX429-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX329-78, como representante dos Educadores Infantis pelo Conselho Municipal de Educação - CME;
- **PRISCILA FRIZZANCO ADÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX850-7 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX579-77, como representante dos Educadores Infantis pelo Conselho Municipal de Educação - CME;
- **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX269-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX399-00;
- **CRISTINA ALFERES**, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX282-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX209-87;
- **LUDEMILA KOJO TUREK**, brasileira, divorciada, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX704-7 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX899-34;

- **CRISTIAN SCHIMIGUEL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Transporte Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX289-49;
- **ROSINETE MEREJE**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX530-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX785-51, como representante dos Pais do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho;
- **TEREZINHA MARIANA DA SILVA VANJURA**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX188-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX094-04, como Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho;
- **EDILANE ALVES BARRETO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX027-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX259-00, como representante dos Pais do Conselho Escolar do CEMEI Professora Maria Luiza Pietruchinski de Mattos;
- **AIDOVANDO CHAGAS TEVEIRA**, brasileiro, casado, Diretor do CEMEI Professora Maria Luiza Pietruchinski de Mattos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX742-4 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX839-01, como Presidente do Conselho Escolar do CEMEI Professora Maria Luiza Pietruchinski de Mattos;
- **CAREL PRISCILA PULQUEIRO ALVES**, brasileira, solteira, Diretora da Escola Municipal Elza Baptista Fonseca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX115-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX279-70;
- **ELIANE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX198-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX599-15;
- **MARILU GUIMARÃES GONÇALVES DE MELO**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Collete, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX489-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX829-25;
- **RAQUEL BAPTISTA ARAÚJO DE MELO**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX964-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX199-95;
- **KÍLCIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, Diretora do CEMEI Ivani Pinheiro Zardo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX712-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX609-39;
- **DEBORA DINIZ CORRÊA**, brasileira, viúva, Diretora do CEMEI Waldemar Mansel de Gouvêa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX453-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX479-04;
- **DANIELE CRISTINE TALAR PINTO**, brasileira, casada, Diretora do CEMEI Pedro Nunes, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX038-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX696-86;
- **SIMONE DELGADO MARTINS**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX902-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX319-53;
- **GILSINEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Diretora do CEMEI Dr. Santos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX964-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX299-07;
- **CAMILA SKAYVINDKI**, brasileira, solteira, Diretora do CEMEI Professora Wilma Simon Faria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX451-6 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX399-71;

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva do AM para FM, em detrimento aos bens sucateados do Pregão Eletrônico Nº 890/2020.

CONTRATADA: **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07356276/0001-88. Data de Assinatura: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 06 meses. Valor total: R\$ 19.620,00.

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos no 5 lugares 0 KM para o SEMUS.

CONTRATADA: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03363776/0001-91. Data de Assinatura: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 06 meses. Valor total: R\$ 43.200,00.

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1236/2020

OBJETO: Contratação empresa especializada em fornecimento de software e serviços gestão de saúde

CONTRATADA: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.928.200/0001-00. Data de Assinatura: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Valor total: R\$ 100.000,00.

EXTRATO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1184/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto:

a) Concessão de Realização de Exames (planilha de 447 de processos) no valor de R\$ 82.734,74
b) Concessão de Ativos (conforme fls. 436 e 441 do processo) no valor de R\$ 53.761,16

CONTRATADA: **HY ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69. Data de Assinatura: 04/09/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados em cirurgias ortopédicas para atender às necessidades do HMCL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2020

CONTRATADA: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (CNPJ - 84.972.926/0001-38)**. Data de Assinatura: 04/09/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 27.629,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2020

CONTRATADA: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME (CNPJ - 24.118.064/0001-37)**. Data de Assinatura: 04/09/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 28.192,25.

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo
Credenciamento 20/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 588/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses.

CONTRATADA: **CLINI VIDA SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.549.389/0001-09. Data de Assinatura: 04/09/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo
Pregão Presencial 00/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

CONTRATADA: **GILMAR MOURA JORGE ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.449.753/0001-80. Data de Assinatura: 30/06/2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº80/2020
CONTRATADO: CHRISTIAN DE LIMA LINHARES. CPF nºXXX.XXX.199-48.
Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº81/2020
CONTRATADO: DIEGO DA SILVA MARIANO. CPF nºXXX.XXX.878-66
Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº78/2020
CONTRATADO: JOSÉ MACIEL FORFIO. CPF nºXXX.XXX.809-00. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº82/2020
CONTRATADO: JUAREZ FERREIRA JUNIOR. CPF nºXXX.XXX.289-07.
Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº35/2020
CONTRATADA: MARLENE DE ALMEIDA GARCIA. CPF nºXXX.XXX.379-87.
Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8113/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº90/2020. CONTRATADA: CLAUDIA RODRIGUES DE LARA PENA. RG Nº XX.XXX.802-5-PR e CPF nºXXX.XXX.309-33. Valor Contratual: R\$11.896,14 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais. ASSINATURA: 20/08/2020.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

170.
Junior

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2020.

Ref. Protocolo Nº 7460/2020

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto do Pregão Eletrônico Nº 89/2020: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

Valor (R\$)
R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

Subscrevo-me.

Élio Zub Junior

PREGOEIRO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 17/09/2020
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 68307/2020
Data do Bloqueio: 28/08/2020

Órgão: 03.000 Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Unidade: 03.003 Departamento de Rádio e Televisão
Funcional: 24.131.0014 Comunicação Social
Projeto/Atividade: 2.020 Manutenção da Rádio Jaguariáiva
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 34

177.
Jau

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	28/08/2020		181.666,10	19.600,00	162.066,10

Protocolo 7460/2020 Val referente a equipamentos a migração da Radio Jaguariáiva de AM para FM .

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	19.600,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1005/2020

Processo Administrativo: 141/2020
Data do Processo: 12/08/2020
Contrato: 1237/2020
Data da Contratação: 03/09/2020
Data da Solicitação: 03/09/2020
Data de Homologação: 31/08/2020
Sequencial do Contrato: 45187

Pregão eletrônico
Nr.: 89/2020 - PE

Empenho:

Página: 1/3

Fornecedor: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA

Telefone: 1146857088

CPF/CNPJ: 07.356.270/0001-89

Celular: 1146857089

Endereço:

E-mail: Rua São Paulo, JD. SAO SALVADOR - 06775-330, TABOÃO DA SERRA - SP

flaviasuporte02@gmail.com

mrochacarvalho23@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 02.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 34 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva - 03.003.24.131.0014.2020.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: 30

Local de Entrega: RÁDIO JAGUARIAÍVA

Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	O Transmissor FM deve ter potência de 300W de saída, com gerador de estéreo integrado, dotado de alta tecnologia que ofereça eficiência e alta qualidade de transmissão. -Módulo gerador da frequência de operação programável para operar de 76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); E de 87,9 a 107,9 MHz, estabilidade < ±200Hz @ 0°C a 70°C, e entrada para sinal estéreo composto com jack tipo BNC, ou estéreo balanceadas de 10kΩ//100pF com conector P10 fêmea ou XLR. -Emissão Estereofônica: 256KF8EHF, Operação simplificada através de painel frontal em LCD, deve dispor de navegação através de teclas que permitam acesso e controle a todas as configurações do equipamento como: ajuste de frequência, potência de operação, acionamento e desligamento programado, indicação de leituras necessárias para funcionamento do equipamento, como sinalização e indicação de falhas por falta de sinal do excitador/amplificador, falta de rede, indicação de potência refletida e temperatura dos módulos, medidores de tensão de alimentação e corrente, potência direta, indicador de modulação e dispositivo de alarmes com registro na	TELETRONIX/ SP300A	8.170,0000	8.170,00

Jaguariaíva/PR, 03 de Setembro de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1005/2020

Processo Administrativo: 141/2020
Data do Processo: 12/08/2020
Contrato: 1237/2020
Data da Contratação: 03/09/2020
Data da Solicitação: 03/09/2020
Data de Homologação: 31/08/2020
Sequencial do Contrato: 45187

Pregão eletrônico

Nr.: 89/2020 - PE

Empenho:

Página: 2/3

memória de pelo menos 05 últimas ocorrências, com informações de data, hora e causa da anomalia e protegidos por senha.

-Proteção com redução de potência contra potência refletida, sobretensão e corrente de energia e aquecimento.
-Conector de saída de RF tipo N com impedância de saída de (50 Ohms). Nível de ruído da portadora > 60dB com 100% modulação - Relação de sinal/ruído FM: > 65dB, Entrada RDS e MPX 0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea, Controle Automático de Ganho (AGC), Filtros lineares e compressor/expansor para processamento de bandas e telemetria analógica.

-Apresentação em gabinete metálico para aterramento com a rede de alimentação elétrica com arquitetura de estrutura compacta para fixação em rack padrão "19, ideal para manutenção local sem remoção de módulos.

-Alimentação: 110/220 Volts com fontes de alimentação através de transformador convencional proporcionando maior confiabilidade e oferecendo consumo 100% de operação abaixo de 500W. -Temperatura de operação máxima 40°C, e refrigeração dos Amplificadores a ar.

-Homologado pela ANATEL.

2	1,000	UNI	Antena Dipolo Banda Larga de 1/2 de onda em alumínio, para irradiar com eficiência em todos os tipos de relevo, com permissão de ajustes de frequência desde 87 MHz a 108MHz não sendo necessário ajustes, suportando até 300 w de potência do transmissor, diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que possibilite irradiar em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de 30°, suportando carga de vento de até 100km/h. Características mecânicas, deve possuir menos de 10 kg Cabo Montado RGC213 UHF/N com 30 metros, construído internamente em cobre nu com 2,61 mm, isolamento em PE expando, 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada, 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, 8,14 mm. Resistência ôhmica do condutor interno: 3,5 /km. Resistência ôhmica do condutor externo: 8,0, Impedância característica: 50 ohms.	TELETRONIX/ DPBLFM/87	1.850,0000	1.850,00
3	1,000	UNI	Equipamento para operar na transmissão de áudio estúdio/torre em 950MHz. Deverá ser desenvolvido com a mais alta tecnologia, inteligência micro controlada por software para permitir que a emissora permaneça sempre "no ar", mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de muitas outras. Modulador que permita a alteração de potência e frequência com precisão e estabilidade, deve oferecer facilidade nos ajustes através de painel frontal e teclas de navegação. Proteção de configurações através de jumpeamento interno e por senha. Deverá operar com potência de transmissão de 10W na faixa de 937MHz a 960MHz. Segurança necessária para o enlace entre o estúdio da emissora com a torre do transmissor circuitos de autoproteção contra eventuais falhas; painel frontal com informações visuais e ajustes completo do equipamento; Tecnologia digital de controle: funcionamento do PLL monitorado por um circuito micro controlado; Faixa de frequência 937 - 960MHz 75kHz para 100% de modulação	TELETRONIX/ SP1095	9.580,0000	9.580,00

Jaguariaíva/PR,03 de Setembro de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1005/2020

Processo Administrativo: 141/2020
Data do Processo: 12/08/2020
Contrato: 1237/2020
Data da Contratação: 03/09/2020
Data da Solicitação: 03/09/2020
Data de Homologação: 31/08/2020
Sequencial do Contrato: 45187

Pregão eletrônico
Nr.: 89/2020 - PE

Página: 3/3

Empenho:

Ajuste de 937MHz até 960MHz, com passos de 250kHz, 92 canais. Impedância entrada e saída de RF 50 Ohm Chave Liga/Desliga Ventilação Painel frontal Transmissor: Forçada por ventilador Receptor: Natural Distorção harmônica total THD <0,1% de 20Hz a 100kHz Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz Dimensões deverá ter (A x L x P) Transmissor: 44 x 482 x 400mm Receptor: 44 x 482 x 246mm Consumo máximo Transmissor até 70W Receptor até 20W Potência de saída 0 - 10W, ajustável no painel frontal, passos de 0,1W Supressão de harmônicos e espúrios >-66dB Ruído da portadora <-63dB a 100% de modulação Conectores Saída de teste: Conector BNC fêmea, 0dBm 50 Ohm Entrada de áudio: Conector CANNON Balanceado, 2,2Vpp 10k Ohm Entrada: SCA Conector BNC fêmea, 0dBm 10k Ohm no painel traseiro Entrada MPX: Conector BNC fêmea, 0dBm 10k Ohm Saída de RF: Tipo N fêmea, 50 Ohm Indicação de entrada de sinal Barra de led's no painel frontal de 5 a 150% Leituras no painel frontal Potência direta e refletida, corrente do módulo de potência, corrente da fonte do sistema, tensão da fonte de +12V, -12V, temperatura do módulo e temperatura máxima Indicação no painel frontal: sobre temperatura, Falta de lock, potência refletida, sobre tensão e sobtensão da fonte de 24V, corrente da fonte de 24V, sobre tensão e sobtensão da fonte de +12V e -12V, corrente da fonte de +12V e -12V.

Total Geral: 19.600,00

Jaguariaíva/PR, 03 de Setembro de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de setembro de 2020.

Ref: Protocolo Nº 7460/2020

Á

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 1005/2020**, em conformidade à Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020. (Pregão Eletrônico Nº 89/2020).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 18/09/2020

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 03/09/2020

Nº do Empenho: 5597/2020
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade:	03.003	DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TELEVISÃO
Funcional:	24.131.14	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DA RÁDIO JAGUARIAÍVA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

182
Sera

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	118.333,90
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	19.600,00
Total (A):	300.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	137.933,90
		Total (A - B):	162.066,10

Credor: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
CPF/CNPJ: 07.356.270/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Rua São Paulo - 116 Cidade: Taboão da Serra UF: SP
Telefone: (11) 4685-7088
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 7460/2020. Valor referente a aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariá de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 19.600,00

Fundamento legal:	Número Processo: 141/2020	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 89/2020	Data:
Contrato: 1237/2020		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/09/2020
Responsável

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento